

CÂMARA MUNICIPAL Odielas

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano VII - N.º 21/ 2006

28 de Novembro de 2006



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr.^a Susana de Fátima Carvalho Amador

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 28 de Novembro de 2006

Tiragem: 100 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada

Telefone: 21 934 66 00 - Fax: 21 934 66 09

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/



ÍNDICE

Página

CÂMARA MUNICIPAL

21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 15 de Novembro de 2006

Aprovar a Acta da 12.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas	7
Segunda Revisão Orçamental	7
Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de dois lugares na categoria de Assistente administrativo Principal, Homologação da Acta n.º 5 de 18 de Outubro de 2006	8
Junta de Freguesia da Pontinha - Processo n.º 1358/05/PO-DOMT	8
Associação Sócio Cultural Jovens da Ramada, emissão de parecer para pedido de Estatuto de Utilidade Pública	8
Concessão do direito de preferência a favor do Município de Odivelas, Projecto Municipal para recuperação e reconversão Urbanística da Vertente Sul	8
“Rede de Mediadores para a Saúde”, Adesão por parte da Câmara Municipal de Odivelas	9
Projecto “Cuidar de Nós”, continuidade do projecto em 2007 no Concelho de Odivelas	10
Junta de Freguesia da Pontinha, atribuição de apoio sob a forma de transporte	10
Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, atribuição de apoio sob a forma de transporte	10
I Encontro sobre Prevenção de Comportamentos de Risco, aceitar a atribuição de patrocínio	10
Projecto Artes da Saúde, aceitar a atribuição de patrocínio	11
Clube Atlético e Cultural, atribuição de apoio sob a forma de transporte	11
Odivelas Futebol Clube, atribuição de apoio sob a forma de transporte	11
Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas, atribuição de apoio sob a forma de transporte	11
União Desportiva e Recreativa de Santa Maria, atribuição de apoio sob a forma de transporte	11
Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, atribuição de apoio sob a forma de transporte	11
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução, Bairro das Granjas , Lote 77, Ramada	11
Candidatura e participação no Concurso EUROPAN 9	12
Aquisição do serviço de refeições para as escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância Para o ano lectivo 2006/2007	14
Alargamento do Fornecimento de serviço de refeições para o Jardim de Infância Dr. João dos Santos (Arroja)	16
Alargamento do serviço de refeições para a Escola Casais de Trigache	18

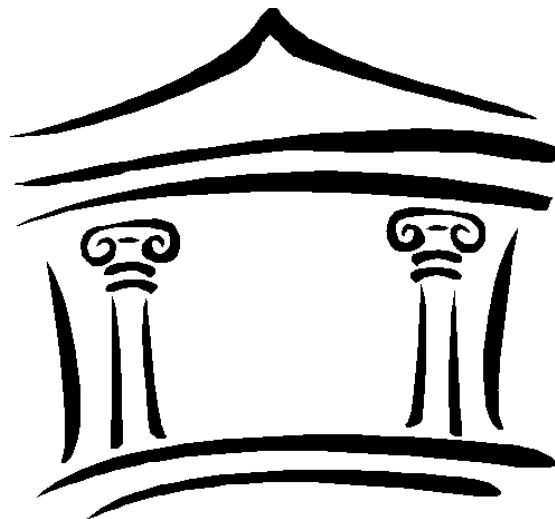


Despachos

176/PRES/2006, 177/PRES/2006	19
08/GVMFF/2006, 09/GVMFF/2006	20
Decisões com eficácia externa	22



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



**CÂMARA MUNICIPAL****21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

realizada em 15 de Novembro de 2006

DELIBERAÇÕES**ACTA****ACTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Acta da 12ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 14 de Junho de 2006.

(Aprovada por unanimidade)

REVISÃO ORÇAMENTAL**2ª REVISÃO ORÇAMENTAL**

Segunda Revisão Orçamental, de acordo com o preâmbulo e com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.

“Preâmbulo**2ª Revisão Orçamental**

A presente revisão orçamental tem como principal objectivo dar resposta a um conjunto de situações que se consideram da maior importância para o desenvolvimento das prossecuções municipais.

Assim esta modificação orçamental visa especificamente o seguinte:

reforçar o projecto 2005/I/553 em 25.000,00€, relativo ao Centro de Exposições – Acessos, devido a trabalhos a mais;

reforçar o projecto 2003/I/29 com 36.360, 68€ para 2006 e incluir o ano 2007 - Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco uma vez que a empreitada terá encargos financeiros no próximo ano económico, conforme exigência do Tribunal de Contas;

execução coerciva de obras na Quinta de S. Pedro em Caneças, valor de 75.000,00€;

atribuição de subsídio à Junta de Freguesia da Póvoa Stª Adrião para obras na cobertura das antigas instalações da JF, no valor de 35.000,00€ por contrapartida da verba atribuída a esta JF - artº 28º Protocolo Adicional;

reforço do projecto de assistência técnica – outros por contrapartida do projecto da assistência técnica das fotocopiadoras e faxes, pelo valor de 15.000,00€.

Na 2ª Revisão orçamental as inscrições/reforços ao nível das despesas correntes são de 35.000,00€ e ao nível das despesas de capital atingem o valor de 136.360,68€ contra uma anulação de 171.360,68€ nas mesmas despesas de capital.

Embora assumindo a figura de revisão orçamental não há alterações no valor total do orçamento de 2006.

Odivelas, 10 de Novembro de 2006

A Presidente da Câmara Municipal

(a) *Susana de Carvalho Amador*

Orçamento 2006 – Resumo do Orçamento – 2ª Revisão

	RECEITAS (em Euros)				
	INICIAL	ACTUAL	VARIAÇÃO	2ª REVISÃO	DESVIO
Correntes	62.509.672,51	63.083.672,51	-574.000,00	63.083.672,51	0,00
Capital	31.678.491,68	30.170.964,69	1.507.526,99	30.170.964,69	0,00
Outras	0,00	1.471.823,27	-1.471.823,27	1.471.823,27	0,00
Total	94.188.164,19	94.726.460,47	-538.296,28	94.726.460,47	0,00

	DESPESAS (em Euros)				
	INICIAL	ACTUAL	VARIAÇÃO	2ª REVISÃO	DESVIO
Correntes	55.133.801,13	56.184.681,37	-1.050.880,24	56.219.681,37	35.000,00
Capital	39.054.363,06	38.541.779,10	512.583,96	38.506.779,10	-35.000,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	94.188.164,19	94.726.460,47	-538.296,28	94.726.460,47	0,00

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia



7. Artigo 28º - Protocolos Adicionais para 2006

FREGUESIAS	TOTAL	% do total a transferir
Canecãs	40.650,00	8,7%
Famões	32.100,00	6,9%
Odivelas	200.300,00	43,1%
Olival Basto	23.250,00	5,0%
Pontinha	90.600,00	19,5%
Pv. Sto Adrião	20.000,00	4,3%
Ramada	58.100,00	12,5%
TOTAL	465.000,00	100,0%

(em Euros)

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por maioria)

CONCURSO INTERNO DE ACESSO

HOMOLOGAÇÃO DA ACTA N.º 5 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Homologação da Acta n.º 5, de 18 de Outubro de 2006, referente ao Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de dois lugares na categoria de Assistente Administrativo Principal – Aviso n.º 15/DRH/SRS/2006, nos termos estipulados no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que aplica à Administração Local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, diploma que regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, que determina na alínea a), do n.º 3 do artigo 4.º, que no caso de o Presidente da Câmara Municipal ser membro do júri, deverá a acta que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes actas, ser submetida a homologação da Câmara Municipal, de acordo com o proposto na informação n.º 325/DRH/SRS/2006, de 2006-10-30.

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA PROC.º 1358/05/PO-DOMT

Celebração com a Junta de Freguesia da Pontinha de um Protocolo Adicional ao abrigo do art.º 28 do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, disponibilizando a quantia de € 37.360,00 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para realização da obra de execução de um

Parque Infantil do Bairro Santo Eloy, de acordo com o proposto na informação n.º 517/DOMT/2006, de 2006-11-09, e nos termos da minuta de protocolo anexo à mesma informação.

(Aprovado por unanimidade)

ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA

PEDIDO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL JOVENS DA RAMADA

Emissão de um parecer favorável ao pedido de Estatuto de Utilidade Pública da Associação Sócio Cultural Jovens da Ramada. “A Associação objecto do presente parecer, tem sido um elemento activo, interventivo e dinamizador de vários projectos relevantes no âmbito sociocultural, no Município de Odivelas e como tal desempenha um relevante papel social no contexto municipal, razão pela qual reúne todas as condições para poder vir a beneficiar do Estatuto de Entidade de Utilidade Pública”, de acordo com o proposto na informação n.º 187/DEJC/DJ/2006, de 2006-10-13.

(Aprovado por unanimidade)

PROJECTO MUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO

PROJECTO MUNICIPAL PARA RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA VERTENTE SUL

Concessão do direito de preferência a favor do Município de Odivelas, relativamente ao projecto de delimitação como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da área correspondente à Encosta, Vertente Sul de Odivelas/Pontinha, que corresponde aos bairros Vale do Forno, Encosta da Luz, Quinta do Zé Luís, Serra da Luz e Quinta das Arrombas e terrenos adjacentes, aprovado por unanimidade na 13.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 2 de Julho de 2003, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 13/2003, página 14*), e aprovado na 2.ª reunião da 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada em 9 de Outubro de 2003, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 19/2003, página 30*), de acordo com o proposto na informação n.º 02/AD/DPRVS/2006, de 26-10-06.

“...verificou-se que na deliberação aprovada em 09 de Outubro de 2003, pela Assembleia Municipal, não consta a pretensão de concessão do direito de preferência



previsto no art.º 27º do DL n.º 794/76, de 05 de Novembro, alterado pelo DL n.º 313/80, de 19 de Agosto. Ora, considerando que o município poderá vir a ter interesse na aquisição de imóveis que sejam transaccionados na zona, de modo a viabilizar a respectiva reabilitação, deverá prever-se o direito de preferência a favor do município de Odivelas, ao abrigo do artigo 7º do DL n.º 105/96, de 31 de Julho, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do DL n.º 794/76, de 05 de Novembro, vigorando o mesmo sem dependência de prazo, até à extinção da referida Declaração de Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística.”

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal

(Aprovado por unanimidade)

“REDE DE MEDIADORES PARA A SAÚDE”

ADESÃO À PARCERIA POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Adesão por parte da Câmara Municipal de Odivelas, à parceria proposta pela Junta de Freguesia de Caneças, constituindo-se como uma das instituições parceiras no projecto “Rede de Mediadores para a Saúde”, com a consequente inclusão do referido projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, bem como subscrição da declaração de parceria, que transmite quais as atribuições específicas Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com o proposto na informação dos serviços n.º 763/DHSAS/DSPT/ SPTDIC/06, de 2006-10-24:

O Projecto “Rede de Mediadores para a Saúde”:

Visa promover uma cultura de promoção de saúde e de prevenção de comportamentos de risco em jovens do meio escolar;

Objectivos:

Englobar activamente os jovens do meio escolar numa estratégia para a promoção da saúde;
Consciencializar os jovens para vários problemas de Saúde Pública;

Realizar campanhas de informação e consciencialização, pensadas organizadas e implementadas pelos jovens, orientadas por professores das escolas;

Estratégia de actuação:

Potenciar a prevenção de comportamentos de risco, sendo os jovens os seus principais veículos de alerta e de consciencialização (Educação pelos pares);

Público alvo:

Jovens com uma faixa etária compreendida entre os 10 e os 16/18 anos de idade que frequentem as escolas da Freguesia, nomeadamente, a Escola 2,3 dos Castanheiros e a Escola Secundária de Caneças, autores das acções/actividades do projecto (público/alvo directo), bem como, todos os seus colegas e restante comunidade, incluindo pais/encarregados de educação (Público-alvo indirecto);

Entidade Promotora:

Junta de Freguesia de Caneças;

Entidades Parceiras:

Câmara Municipal de Odivelas;
Escola EB 2,3 dos Castanheiros;
Escola Secundária de Caneças.

Calendarização do projecto: Ano lectivo 2006/07

Apoios solicitados: apoio técnico e logístico.”

“Projecto “Rede de Mediadores para a Saúde”

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, aceita aderir à parceria proposta pela Junta de Freguesia de Caneças, constituindo-se como uma das instituições parceiras no projecto “Rede de Mediadores para a Saúde”, no âmbito da qual assegurará, durante o período de aplicação do projecto referido, o exercício das seguintes atribuições específicas:

Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades;

Cedência de espaço para reuniões/formação;

Apoio logístico diverso;

Articulação com outras estruturas da comunidade.

Odivelas, _____

A Presidente da Câmara Municipal”

(Aprovado por unanimidade)



PROJECTO “CUIDAR DE NÓS”

CONTINUIDADE DO PROJECTO EM 2007 NO CONCELHO DE ODIVELAS

Continuidade da parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Liga Portuguesa Contra a Sida (LPCS), com vista à viabilização do Projecto “Cuidar de Nós” – Centro de Atendimento e Apoio Integrado (CAAI: LPCS – Odivelas), no Concelho de Odivelas, para o ano de 2007, projecto que foi implementado neste Concelho em Janeiro de 2006, que visa a promoção de acções de apoio psicossocial às pessoas infectadas pelo VIH/SIDA, bem como aos afectados directamente (família, amigos) e indirectamente (população em geral preocupada com esta problemática), bem como subscrição da declaração de parceria, que transmite quais as atribuições específicas da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com o proposto na informação dos serviços n.º 812/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06, de 2006.10.07:

“Declaração de Parceria

Declara-se para efeitos de parceria, entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Liga Portuguesa Contra a Sida, no âmbito da candidatura ao programa ADIS/SIDA da Coordenação Nacional para a infecção pelo VIH/SIDA, para implementação do Projecto “Cuidar de Nós”, no ano de 2007, o seguinte:

A Câmara Municipal de Odivelas (CMO) compromete-se a:

Ceder instalações municipais para o Centro de Atendimento e Apoio integrado (CAAI), assegurando as despesas mensais de funcionamento relativas a água, energia e limpeza;

Assegurar mensalmente as despesas de funcionamento à utilização de:

Telefone fixo e fax até ao valor máximo de 100€ + valor da inflação em vigor;

Internet até ao valor máximo de 50€ + valor da inflação em vigor;

Acompanhar tecnicamente a actividade desenvolvida pelo CAAI, através da deslocação de um técnico da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências (DSPT), quinzenalmente, realizando o ponto da situação por escrito das reuniões/contactos para conhecimento superior dentro da CMO;

Realizar com a LPCS reuniões mensais de avaliação, assegurando a realização dos respectivos relatórios para conhecimento superior dentro da CMO;

Participar na elaboração dos relatórios técnicos e financeiros do projecto a serem enviados à Coordenação Nacional para a Infecção pelo VIH/SIDA, tendo acesso às versões finais dos mesmos;

Odivelas, ____ de _____ de 2006

A Presidente da Câmara Municipal de Odivelas”

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA

Atribuição à Junta de Freguesia da Pontinha, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal nos dias 26 de Novembro e 03 de Dezembro de 2006, para deslocação a Lisboa, de acordo com o proposto na informação n.º 567/DOMT/DTO/06, de 2006.11.09.

(Aprovado por maioria)

CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DE OLIVAL BASTO

Atribuição ao Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 18 de Novembro de 2006, para deslocação a Gois, de acordo com o proposto na informação n.º 337/DHSAS/DAS/06, de 2006-10-27.

(Aprovado por unanimidade)

I ENCONTRO SOBRE PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS DE RISCO

Aceitar o patrocínio da Pastelaria/Padaria “Espiga Dourada”, que consistirá na cedência de bolos sortidos (3/4Kg), salgadinhos variados e café moído no valor total aproximado de €74,00 (setenta e quatro euros), para o coffee break do I Encontro sobre Prevenção de Comportamentos de Risco, intitulado “Adolescente em contagem crescente”, de acordo com o proposto na informação n.º 782/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06, de 2006-11-06.

(Aprovado por unanimidade)



**PROJECTO ARTES DA SAÚDE
ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS**

Aceitar o patrocínio da Empresa Espacial – Produção de Som e Imagem Lda., que consistirá na cedência de material discográfico no valor de 239,40€, para atribuição como lembrança a cada participante no Projecto Artes da Saúde, de acordo com o proposto na informação n.º 803/DHSAS/DSPT/SPES/06, de 2006-11-06.

(Aprovado por unanimidade)

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 02 de Novembro de 2006, de atribuição ao Clube Atlético e Cultural, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 05 de Novembro de 2006, para deslocação a Benedita.

(Ratificado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 09 de Dezembro de 2006, para deslocação a Caldas Vizela, de acordo com o proposto na informação n.º 498/DD/06, de 2006.11.07.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal nos dias 10 de Dezembro de 2006 e 04 de Fevereiro de 2007, para deslocação a Alcochete e ao Barreiro, de acordo com o proposto na informação n.º 497/DD/06, de 2006-11-06.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO LUSA DE ARTES MARCIAIS COREANAS

Atribuição à Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), Sub-Programa A4, de

um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 02 de Dezembro de 2006, para deslocação à Nazaré, de acordo com o proposto na informação n.º 495/DD/06, de 2006-11-06.

(Aprovado por unanimidade)

UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA MARIA

Atribuição à União Desportiva e Recreativa de Santa Maria, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal nos dias 03 de Dezembro 2006 e 14 de Janeiro de 2007, para deslocação a Albarraque e Mucifal, de acordo com o proposto na informação n.º 496/DD/06, de 2006-11-06

(Aprovado por unanimidade)

**CENTRO UNITÁRIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS
E IDOSOS DE ODIVELAS**

Atribuição ao Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas (CURPIO), no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO), de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 26 de Novembro de 2006, para deslocação a Lisboa, de acordo com o proposto na informação n.º 335/DHSAS/DAS/06, de 2006.10.26.

(Aprovado por unanimidade)

URBANISMO

**BAIRRO DAS GRANJAS NOVAS, LOTE 77, RAMADA
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO**

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 77 inserido no Bairro Granjas Novas, da Ramada, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de €471,50 (quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 1/2000, de 31 de Janeiro de 2000, de acordo com o proposto na informação n.º 325/PC/DGU/DRU/2006, de 2006.10.04.

(Aprovado por unanimidade)



9ª EDIÇÃO DO CONCURSO EUROPAN

CANDIDATURA E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO EUROPAN 9

Candidatura e participação na 9.ª edição do Concurso Internacional EUROPAN. É um concurso de projectos de arquitectura a nível europeu, que procura soluções inovadoras, que tem como principais objectivos promover a investigação, inovação, intercâmbio e acompanhamento dos projectos premiados no sentido da sua realização, promovendo a concretização das propostas vencedoras, e das ideias mais consistentes, de acordo com o proposto na informação n.º 136/DPEPE/ 2006, de 2006.11.08, nos termos seguintes:

- Aceitação do compromisso municipal relativamente à participação na Associação EUROPAN Portugal, em conformidade com os respectivos estatutos;

- Candidatura e participação no Concurso EUROPAN 9, nas respectivas condições regulamentares, designadamente encargos de financiamento e representação na Comissão Técnica, o qual incidirá no sítio do Núcleo de Habitação Precária do Barruncho;

- Minuta de Protocolo e posterior celebração, entre o Município de Odivelas e a Associação European Portugal

Minuta

“Protocolo Entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Associação European Portugal para a participação na 9.ª edição dos Concursos European

O presente PROTOCOLO é assinado entre a Câmara Municipal de Odivelas, representada por Sua Exa. e a Associação EUROPAN Portugal, representada pelo seu Presidente, Professor Arquitecto Nuno Portas.

Os motivos para a realização deste Protocolo, são:

a) O interesse da participação activa da Câmara na EUROPAN, contribuindo para o reforço dos laços de cooperação europeia nos temas urbanos, correspondendo ao desenvolvimento da investigação aplicada em torno do tema do Concurso EUROPAN 9 – “URBANIDADE EUROPEIA, ESPAÇO PÚBLICO E SUSTENTABILIDADE” e a um incentivo à utilização de métodos qualificados nos Concursos de Arquitectura;

b) A grande importância que tem assumido a EUROPAN, enquanto organização promotora de um Programa Europeu de intercâmbio em Arquitectura, para cidades e jovens profissionais, na inovação e na promoção da qualidade da Arquitectura e do Ambiente Urbano, que a

Câmara valoriza através das políticas de desenvolvimento urbano e de habitação;

c) O interesse da concretização de uma operação de qualidade exemplar no âmbito da Habitação e do Espaço Público, no terreno seleccionado, que levou a Câmara a apresentar um processo de Candidatura nos termos das Bases constantes de anúncio público, de que resultou a sua selecção pela Associação EUROPAN Portugal e pela Organização Internacional EUROPAN, e a daí decorrente declaração de compromisso, constante da ficha assinada.

Cláusula 1ª
(Objecto)

Um: Este Protocolo tem por objecto a participação portuguesa na 9ª edição do EUROPAN, que a Associação EUROPAN Portugal assegura em colaboração com a Câmara, que disponibiliza um local de Concurso nos termos da Candidatura.

Dois: Para o efeito a Câmara encarrega a Associação EUROPAN Portugal das tarefas de organização do referido Concurso para selecção da equipa de projecto a contratar, valendo os termos do Regulamento Internacional da EUROPAN e no omissso, os termos do Decreto-Lei nº 197/99 e legislação subsequente.

Cláusula 2ª
(Competência de coordenação)

Compete à Associação EUROPAN Portugal e à Câmara coordenar a execução deste Protocolo, com o Programa de Trabalhos estabelecido na cláusula seguinte.

Cláusula 3ª
(Programa de Trabalhos)

A Associação EUROPAN Portugal executará o seguinte Programa de Trabalhos:

a) A preparação e apresentação à Organização Internacional da selecção feita dos locais candidatos, com vista à ratificação e integração no EUROPAN 9;

b) A publicitação do Concurso, do seu tema, locais e resultados, nomeadamente por anúncio em Diário da República, por notícias e outras referências a publicar em revistas de especialidade, na fase inicial e na fase de conclusão;

c) A organização das actividades de Assessoria Técnica à Câmara e aos concorrentes, incluindo a redacção final do programa, traduções, reprodução de dossiers e distribuição de documentos em formato digital e em papel;

d) A inscrição dos concorrentes, nacionais e estrangeiros, o fornecimento de documentação e o esclarecimento de dúvidas dos concorrentes;



e) A constituição de uma Comissão Técnica de Avaliação, integrada em conjunto com Técnico(s) a indicar por ambas as partes e ainda, pelo INH, pela Ordem dos Arquitectos e os outros promotores participantes;

f) A infra-estrutura de funcionamento do Júri, e sua remuneração;

g) A realização de acções de debate-divulgação pelo menos nos momentos de:

- Apresentação do Tema, Programas e Locais;

-Apresentação/Exposição dos trabalhos concorrentes;

h) A realização de uma Exposição Nacional dos projectos, e respectivo catálogo;

i) A realização de acções de aconselhamento e informação com vista à concretização dos projectos, assegurando a sua participação numa Comissão de Acompanhamento da Implementação do projecto, a constituir pela Câmara;

j) Assegurar a participação de Portugal nas estruturas internacionais da EUROPAN através de um Comité Nacional e de um Secretariado Nacional European, pagando a sua quotização como membro;

k) O apoio e coordenação logística da inscrição do(s) representante(s) da Câmara e dos Concorrentes portugueses nos Eventos e demais encontros a nível europeu (com independência dos respectivos custos se aplicável).

Cláusula 4ª

(Funções e obrigações da Câmara)

Na execução do presente protocolo cabe à Câmara assegurar as seguintes funções e obrigações:

a) A Câmara fornecerá os elementos para redacção do Programa a desenvolver pelos concorrentes, nos termos do Regulamento, incluindo os dados referentes à dimensão do empreendimento e seus custos esperados;

b) A Câmara compromete-se a manter a sua participação como sócia da Associação EUROPAN Portugal, de acordo com os Estatutos, e regulamento, pelo menos nos anos de 2007, 2008 e 2009, nos termos da cláusula 6ª;

c) A Câmara nomeia como interlocutor(a) que a representará para os assuntos decorrentes do protocolo, junto da Associação EUROPAN Portugal, o técnico constante da ficha assinada;

d) A Câmara compromete-se a dar todo o apoio às acções do Concurso, nomeadamente visitas, sessões de esclarecimento e eventos internacionais;

e) A Câmara integrará a Comissão Técnica de Avaliação através do seu representante, que em conjunto com os representantes de outras cidades promotoras designarão dois membros para o Júri internacional;

f) A Câmara obriga-se a contratar a execução do projecto ao arquitecto vencedor (com as ressalvas previstas no programa de candidatura), nos termos do Decreto-Lei nº 197/99 e legislação subsequente.

Cláusula 5ª

(Acompanhamento e Avaliação)

Um: A Associação EUROPAN Portugal fornecerá um relatório de avaliação dos trabalhos desenvolvidos até 31 de Dezembro de 2008 e um relatório final até 31 de Dezembro de 2009;

Dois: Independentemente do relatório supramencionado, a Câmara pode, a qualquer momento, solicitar à Associação EUROPAN Portugal os elementos que entenda necessários à verificação da boa e regular execução do Protocolo;

Três: Após a conclusão do Concurso será constituída uma Comissão de Acompanhamento integrando representantes de ambas as partes, a qual acompanhará o processo de implementação, e nomeadamente a contratação do projecto vencedor.

Cláusula 6ª

(Comparticipação Financeira)

A Câmara assume as despesas de jóia e quotas decorrentes da condição de sócia da Associação European Portugal, pelo menos nos anos de 2007, 2008 e 2009, no total de 32 mil euros, nomeadamente respeitantes a:

a) a jóia de 2500 euros,

b) a quota anual de 1500 euros,

c) a quota suplementar de 25 mil euros, destinada a cobrir os encargos resultantes das acções previstas no Programa referido na Cláusula 3ª, já incluindo o valor dos Prémios a conceder aos premiados no Concurso;

Cláusula 7ª

(Planeamento)

A Câmara assegurará os pagamentos de jóia e quotas referidos na cláusula anterior no primeiro trimestre de cada ano, obedecendo ao seguinte planeamento:

1º. - Após assinatura do Protocolo e até ao final de Março de 2007, o valor correspondente à jóia, primeira quota e 40% da quota suplementar, no total de 14000 Euros;

2º. - Até final de Março de 2008 o valor correspondente à quota anual e 50% da quota suplementar no total de 14000 Euros;

3º. - Após a entrega do relatório final e até final de Março de 2009, o valor restante, correspondente à quota anual e 10% da quota suplementar no total de 4000 Euros.



Lisboa, de de

Oda Câmara Municipal de

O Presidente da Associação Portuguesa para a Cooperação no Domínio da Arquitectura na Europa - EUROSPAN Portugal, Professor Arquitecto Nuno Portas:”

(Aprovado por unanimidade)

SERVIÇO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS

AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LECTIVO 2006/2007

Aquisição do fornecimento do serviço de refeições transportadas, em veículos próprios, a quente (catering), para o ano lectivo 2006/2007, para serem distribuídas em sala de aula ou quando possível em espaço polivalente (a partilhar com o desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular). A refeição é completa, composta por (sopa, prato de carne/peixe alternado, acompanhado de legumes/salada alternados, sobremesa fruta/doce/iogurte, pão e água) embalada quente, perfeitamente acondicionada para transporte em containers térmicas, tipo Marmitex, respeitando o controlo rigoroso de qualidade e o cumprimento da legislação em vigor para o sector alimentar, garantindo a conservação integral das características e sabor dos alimentos, para as escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância constantes na informação dos serviços n.º 459/DE/2006, de 2006.11.03, e nos termos seguintes:

“Funcionamento do Serviço:

A empresa responsável pelo fornecimento das refeições transportadas, efectuará a distribuição dos alimentos aos alunos nas salas/espacos destinadas para o efeito nas escolas e jardins de infância, colocará os utensílios (pratos, talher, copos, toalhetes, guardanapos...), colocará o pessoal necessário para servir as refeições à mesa, retirar as loiças, uma vez que a idade dos alunos não permite o funcionamento em regime de “self-service”, acompanhar as crianças no decorrer da refeição e efectuar a higienização das instalações (mesas cadeiras e pavimentos). Quanto aos utensílios a sua higienização deverá ser feita na empresa, já que as instalações não dispõem de condições estruturais para o efeito. Quando se tratar de um espaço polivalente (com mais actividades a decorrerem no mesmo local) a empresa ficará ainda com a responsabilidade de montar e desmontar diariamente as mesas de refeição e cadeiras.

Rácio do Pessoal:

Para a colocação de empregados de refeitório nos refeitórios das Escolas e/ou Jardins de Infância considera-se como critério de referência o rácio de pessoal enumerado a seguir:

Designação	Rácio de Pessoal
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do Jardim de Infância	1 empregado por cada 25 refeições de Jardim de Infância
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do 1º Ciclo	1 empregado por cada 50 refeições do 1º ciclo

O rácio considerado para acompanhar os alunos do Jardim de Infância é superior porque estes apresentam um grau de autonomia inferior e uma maior dependência do adulto, o rácio será sempre para cumprir dentro dos critérios definidos, excepto quando:

O valor encontrado (n.º de refeições fornecidas) for inferior ao n.º mínimo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o mínimo estabelecido;

O valor encontrado (n.º de refeições fornecidas) for superior ao n.º máximo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o máximo estabelecido.

Ementa:

sopa, prato (dieta), pão, sobremesa e água.

Pagamentos:

O aluno efectuará na escola o pagamento da senha de almoço de acordo com o escalão em que se encontra, directamente à empresa. A lista de alunos e dos respectivos escalões é previamente facultada à empresa pelo Câmara Municipal de Odivelas.

A supervisão diária das condições de higiene e do serviço de refeição, para efeitos de controlo de qualidade e quantidade de refeições fornecidas, é da responsabilidade do órgão de gestão do estabelecimento de ensino. No final do dia o órgão de gestão visa o relatório apresentado pela empresa, com o número de refeições servidas e a ementa praticada, cabendo-lhe elaborar uma apreciação sobre a ementa, bem como garantir que o número de refeições servidas está em conformidade com o número de alunos que almoçam.

Mensalmente a empresa entrega os relatórios e emite uma factura à Câmara Municipal de Odivelas, cujo valor a pagar corresponde à diferença entre o valor real das refeições e o pagamento já efectuado pelos alunos.

Valor das refeições e das participações:

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência o Despacho do



Ministério da Educação, que procede à harmonização das formas de cálculo da capitação do agregado familiar e à actualização dos preços das refeições em refeitórios escolares, considerado para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, a publicar anualmente em Diário da República II Série, para o ano lectivo subsequente e são os seguintes:

Escalão A – Alunos não carenciados – são os alunos cujo rendimento per capita da família é superior ao valor, referenciado no Despacho do Ministério da Educação a publicar anualmente;

Escalão B – Alunos carenciados – são os alunos cujo rendimento per capita da família é inferior ao valor, referenciado no Despacho do Ministério da Educação a publicar anualmente;

Escalão c – Alunos ultra carenciados – são alunos em situações de risco, cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola.

O valor das refeições e participações deve ter em consideração os seguintes critérios:

Valor a pagar pelos alunos:

Escalão A: O valor total determinado para as refeições dos alunos = € 1,38 com IVA incluído (Despacho M.E. Julho 2006) (anexo1);

Escalão B: Dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,69 com IVA incluído (Despacho M.E. Julho 2006);

Escalão C: Dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,00.

O valor considerado para calcular os escalões e o valor da refeição a pagar pelos alunos será actualizado no início de cada ano lectivo em Reunião da Câmara Municipal, em conformidade com Despacho do Ministério da Educação para o referido ano.

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas:

Escalão A: Diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos;

Escalão B: Diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos;

Escalão C: O valor real da refeição.

Período de actividade:

Pretende-se que este serviço se inicie no 1º período escolar, do ano lectivo 2006/2007 e se prolongue até ao

final desse ano lectivo (1ª quinzena de Julho para o pré-escolar, final de Junho para o 1º ciclo).

O calendário escolar é publicado em Diário da República anualmente, alerta-se para o facto das interrupções lectivas do pré-escolar serem desfasadas das do 1º ciclo, pelo que a empresa deverá assegurar o fornecimento do serviço de refeição, em todos os dias de actividades lectivas interrompendo o fornecimento do serviço nas férias e interrupções lectivas, a determinar pelo Ministério da Educação.

O número de dias previstos para calcular o valor a pagar, são 115 dias de aulas (dias lectivos previsíveis para o 1º período e o 2º e 3º períodos) para o 1º ciclo e jardins de infância no ano lectivo em referência.

Novos Refeitórios Escolares
Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância

EB1 de Caneças (EB1 Vieira Caldas)
Largo Vieira Caldas
1685-605 Caneças - Telef. 21 9804531

Recursos Humanos:
4 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º Ciclo;

Número previsto de refeições:

EB1 de Caneças			
N.º de alunos			Valor Previsto
Escalão A	Escalão B	Escalão C	
117/dia	65/dia	20/dia	€ 44.924,75

EB1 Eça de Queiroz
Bairro de S. Jorge
2620-217 Ramada - Telef: 21 9811434

Recursos Humanos:
1 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º Ciclo.

Número previsto de refeições:

EB1 Eça de Queiroz			
N.º de alunos			Valor Previsto
Escalão A	Escalão B	Escalão C	
16/dia	7/dia	3/dia	€ 6.174,35

EB1 N.º 5 de Odivelas
Rua Bernardim Ribeiro – Bairro da Codivel
2675-299 Odivelas - Telef: 21 9386263

Recursos Humanos:

4 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º Ciclo;



Número previsto de refeições:

EB1 N.º 5 de Odivelas			
N.º de alunos			Valor Previsto
Escalão A	Escalão B	Escalão C	
100/dia	45/dia	5/dia	€ 34.034,25

EB1/JI Chafariz D'El Rey
Rua do Chafariz D'el Rey – Quinta da Quintinha
2620-116 Póvoa de Santo Adrião - Telef: 21 9376500

Recursos Humanos:

2 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do Jardim de Infância.
3 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1.º Ciclo.

Número previsto de refeições:

EB1/JI Chafariz D'El Rey			
N.º de alunos			Valor Previsto
Escalão A	Escalão B	Escalão C	
135/dia	43/dia	10/dia	€ 42.185,45

EB1 Barbosa du Bocage
Rua Alzira Beatriz Pacheco
2620-128 Póvoa de Santo Adrião - Telef: 21 9371425

Recursos Humanos:

2 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1.º Ciclo.

Número previsto de refeições:

EB1 Barbosa du Bocage			
N.º de alunos			Valor Previsto
Escalão A	Escalão B	Escalão C	
70/dia	38/dia	10/dia	€ 27.942,70

EB1 Dr. Mário Madeira
Rua Calouste Gulbenkian
1675-101 Pontinha - Telef: 21 4785029

Recursos Humanos:

3 empregado de refeitório para acompanhar os alunos do 1.º Ciclo.

Número previsto de refeições:

EB1 Dr. Mário Madeira			
N.º de alunos			Valor Previsto
Escalão A	Escalão B	Escalão C	
110/dia	30/dia	10/dia	€ 33.637,50

Jardim de Infância Roque Gameiro
Rua Alfredo Roque Gameiro – Urbanização da Quinta Nova

2675-279 Odivelas - Telef: 21 9340786

Recursos Humanos:

2 empregado de refeitório para acompanhar os alunos do Jardim de Infância.

Número previsto de refeições:

J.I. Roque Gameiro			
N.º de alunos			Valor Previsto
Escalão A	Escalão B	Escalão C	
37/dia	5/dia	5/dia	€ 10.486,85

A verba estimada para implementar o serviço de refeições tem subjacente, o preço praticado actualmente pela empresa de restauração colectiva, os 115 dias previstos para este ano lectivo, bem como a dedução do valor a pagar pelos alunos por escalão.

Neste contexto, estima-se que o montante global a despendar para a aquisição do serviço de refeições para o ano lectivo de 2006/2007 seja de € 199.385,85 (cento e noventa e nove mil trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco centimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor, prevendo-se um custo global para o 1º período lectivo 2006/2007 no valor de € 17.337,90 acrescidos de IVA à taxa em vigor.
(...)”

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

ALARGAMENTO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DR. JOÃO DOS SANTOS (ARROJA)

Alargamento do fornecimento do serviço de refeições para o Jardim de Infância Dr. João dos Santos, na Arroja, em Odivelas, dado que esta escola não tem condições para poder confeccionar as refeições, as mesmas devem ser confeccionadas na EB1 n.º 7 de Odivelas (unidade de confecção mais próxima e com maior capacidade para o efeito) e transportadas em condições que não permitam a alteração da qualidade, conforme previsto no Dec. Lei n.º 67/98 de 18 de Março e demais legislação relativa à circulação de mercadorias e à protecção da saúde dos consumidores. O fornecimento do serviço de refeições destina-se ao ano lectivo 2006/2007, de acordo e nas condições da informação dos serviços como o n.º 447/DE/2006, de 2006.10.31:

“(…)Funcionamento do refeitório:

A confecção das refeições nos equipamentos escolares será da responsabilidade de uma empresa qualificada para o efeito, assim como a colocação do pessoal necessário:



- para servir as refeições à mesa e retirar as loiças, uma vez que a idade dos alunos não permite o funcionamento em regime de “self-service”;
- para acompanhar as crianças no decorrer da refeição e proceder à limpeza dos espaços e equipamentos.

O Transporte de refeições:

Nas escolas e/ou Jardins de Infância nos quais não existam condições para confeccionar, as refeições devem ser confeccionadas no equipamento escolar mais próximo e transportadas em condições que não permitam a alteração da qualidade. Nesta situação, deve também ser colocado pessoal necessário para acompanhar as crianças durante o período de almoço e para proceder à limpeza dos espaços e equipamentos.

Ementa:

sopa, prato, dieta e sobremesa

Pagamentos:

O aluno efectuará na escola o pagamento da senha de almoço de acordo com o escalão em que se encontra, directamente à empresa. A lista de alunos e dos respectivos escalões é previamente facultada à empresa pelo Município de Odivelas.

No final do dia a escola visa um documento apresentado pela empresa com o número de refeições servidas, sendo da responsabilidade da Direcção da Escola garantir que o número de refeições servidas esteja de acordo com o número de refeições apresentadas ao Município de Odivelas para pagamento.

Posteriormente, a empresa emite uma factura mensal à Câmara Municipal de Odivelas, cujo valor a pagar corresponde à diferença entre o valor real das refeições e o pagamento já efectuado pelos alunos.

Valor das refeições e das comparticipações:

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência o Despacho do Ministério da Educação, que procede à harmonização das formas de cálculo da capitação do agregado familiar e à actualização dos preços das refeições em refeitórios escolares, considerado para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, a publicar anualmente em Diário da República II Série, para o ano lectivo subsequente e são os seguintes:

Escalão A – Alunos não carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja superior a € 205,93;
Escalão B – Alunos carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja igual ou inferior a € 205,93;
Escalão C – Alunos em situações de risco – alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1

refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola.

O valor das refeições e comparticipações deve ter em consideração os seguintes critérios:

Valor a pagar pelos alunos:

O montante a pagar pelos alunos no ano lectivo 2006/2007 foi aprovado na 19ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 11 de Outubro de 2006, em conformidade com Despacho do Ministério da Educação e é o seguinte:

Escalão A: O valor total determinado para as refeições dos alunos = € 1,38 com IVA incluído,

Escalão B: Dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,69 com IVA incluído;

Escalão C: Dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = € 0,00.

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas:

Escalão A: Diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos;

Escalão B: Diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos;

Escalão C: O valor real da refeição.

Período de actividade:

Pretende-se que este serviço se inicie no 1º período escolar, do ano lectivo 2006/2007 e se prolongue até ao final desse ano lectivo (1ª quinzena de Julho para o pré-escolar, final de Junho para o 1º ciclo).

O calendário escolar é publicado em Diário da República anualmente, alerta-se para o facto das interrupções lectivas do pré-escolar serem desfasadas das do 1º ciclo, pelo que a empresa deverá assegurar o fornecimento do serviço de refeição, em todos os dias de actividades lectivas interrompendo o fornecimento do serviço nas férias e interrupções lectivas, a determinar pelo Ministério da Educação.

O número de dias previstos para calcular o valor a pagar, são 180 dias de aulas para o 1º ciclo e jardins de infância para o ano lectivo em referência.

Serviço de refeição no refeitório do jardim de infância abaixo designado:

Jardim de Infância Dr. João dos Santos
Rua João Santos, n.º 2 - Arroja
2675-559 Odivelas
Telef: 21 933 02 83



Recursos Humanos:

2 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do Jardim de Infância.

Número previsto de refeições: 10.800

JI Dr. João do Santos			
N.º de alunos			Valor previsto
Escalão A	Escalão B	Escalão C	
25/dia	25/dia	10/dia	€ 24.165,00

No JI Dr. João do Santos não existem condições para confeccionar as refeições, pelo que estas devem ser confeccionadas na EB1 n.º 7 de Odivelas (unidade de confecção mais próxima e com maior capacidade para o efeito) e transportadas em condições que não permitam a alteração da qualidade, conforme previsto no Dec. Lei n.º 67/98 de 18 de Março e demais legislação relativa à circulação de mercadorias e à protecção da saúde dos consumidores.

Para a colocação de empregados de refeitório nos refeitórios das Escolas e/ou Jardins de Infância considera-se como critério de referência o rácio de pessoal enumerado a seguir:

Designação	Rácio de Pessoal
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do Jardim de Infância	1 empregado por cada 25 refeições de Jardim de Infância
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do 1º Ciclo	1 empregado por cada 50 refeições

O rácio considerado para acompanhar os alunos do Jardim de Infância é superior porque estes apresentam um grau de autonomia inferior e uma maior dependência do adulto, o rácio será sempre para cumprir dentro dos critérios definidos, excepto quando:

- O valor encontrado (n.º de refeições fornecidas) for inferior ao n.º mínimo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o mínimo estabelecido;
- O valor encontrado for superior ao n.º máximo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumprir o máximo estabelecido.

É ainda de referir que a cozinha não é considerada para efeitos do rácio de pessoal, já que a sua colocação é independente do n.º de refeições, o que pressupõe a existência, em todos os refeitórios escolares, de pelo menos uma cozinha e um empregado de refeitório, mesmo que o n.º de refeições fornecidas seja inferior ao n.º mínimo de unidades (25 para o pré-escolar ou de 50 para o 1º ciclo).

A verba estimada para viabilizar a continuidade do serviço de refeições tem subjacente, o preço praticado actualmente pela empresa de restauração colectiva, os 180

dias do calendário lectivo, bem como a dedução do valor a pagar pelos alunos por escalão.

Assim, o valor total estimado do fornecimento do serviço de refeições, para o ano lectivo de 2006/2007, será de € 24.165,00 acrescidos de IVA à taxa em vigor.(...)

(Aprovado por unanimidade)

**ALARGAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES
PARA A ESCOLA CASAIS DE TRIGACHE**

Alargamento do serviço de refeições à Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Casais de Trigache, localizada no Bairro do Trigache Norte, em Famões, para o ano lectivo 2006/2007. Em virtude de na referida escola não existirem condições para confeccionar e/ou servir refeições, os alunos terão de se deslocar às instalações da escola EB1 Quinta das Dálías para usufruir do serviço de refeição, nos termos e de acordo com o proposto na informação dos serviços n.º 448/DE/2006, de 2006.10.31,

“(…) Neste sentido, considera-se não existir nenhum constrangimento à concretização desta situação, pois a EB1 Quinta das Dálías possui as condições necessárias ao fornecimento do serviço de refeições às 22 crianças oriundas da EB1 Casais de Trigache.

Tendo presente que o refeitório da EB1 Quinta das Dálías é uma unidade de gestão directa da Câmara Municipal de Odivelas, prevê-se um acréscimo do número de refeições diárias nesta unidade.

A verba estimada para viabilizar a continuidade do serviço de refeições tem subjacente, o preço praticado actualmente pela empresa de restauração colectiva, os 180 dias do calendário lectivo, bem como a dedução do valor a pagar pelos alunos por escalão.

EB1 Casais de Trigache
Rua Cesário Verde
Bairro Trigache Norte
1675-767 Famões

Recursos Humanos:

1 empregados de refeitório para acompanhar os alunos da EB1

Número previsto de refeições: 3.960

EB1 Casais de Trigache			
N.º de alunos			Valor previsto
Escalão A	Escalão B	Escalão C	
12/dia	5/dia	15/dia	€ 8.674,20



Na EB1 Casais de Trigache não existem condições para confeccionar e/ou servir refeições pelo que os alunos se deslocarão às Instalações da EB1 Quinta das Dálías para usufruir do serviço de refeição.

Assim, o valor total estimado do fornecimento do serviço de refeições, para o ano lectivo de 2006/2007, será de € 8.674,20 acrescidos de IVA à taxa em vigor.(...)

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

DESPACHO N.º 176/PRES/2006

Assunto: Aditamento ao Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 52/PRES/2006 no Senhor Vereador Fernando Ferreira

Por força do estabelecido no n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, e genericamente nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e, ainda, no artigo 27.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, e considerando que a delegação de competências é o instrumento jurídico por excelência de desconcentração administrativa de forma a assegurar a eficácia da gestão no Município, adito ao capítulo II do meu Despacho 52/PRES/2006, o ponto 23 com a seguinte redacção:

23. A competência prevista no artigo 14.º n.º 5 do Decreto-Lei n.º 11/20003, de 18 de Janeiro, para a instauração dos processos de contra-ordenação, para designar o instrutor e para aplicar as coimas, no âmbito da instalação e funcionamento das estações de radiocomunicações, e respectivos acessórios.
Odivelas, 27 de Novembro de 2006

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 177/PRES/2006

Assunto: Alteração do Horário de Atendimento dos Serviços do DGOU

Considerando que:

Os serviços municipais devem ajustar o seu funcionamento às necessidades dos munícipes e de outros utentes;

face à necessidade de muitos munícipes/utentes utilizarem a sua hora de almoço para tratarem de diversos assuntos relacionados com a actividade municipal, em especial na área urbanística.

o actual horário do serviço de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico



(DGOU), das 9h00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30, se encontra desajustado das reais necessidades dos munícipes e de outros utentes.

Determino:

- O horário dos serviços de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico será alterado, a partir do próximo dia 4 de Dezembro de 2006, passando os respectivos serviços a funcionar ininterruptamente entre as 9H00 e as 16H00.

Odivelas, 27 de Novembro de 2006

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 08/GVMFF/2006

Assunto: Despacho de Subdelegação de Competências da Vereadora Maria Fernanda Franchi, no Adjunto do seu Gabinete de Apoio Pessoal, Senhor Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins.

Com o objectivo de imprimir uma maior eficácia na gestão do Gabinete de Apoio da signatária, e considerando a norma habilitante consagrada no n.º 4, do Art.º 73º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-/A/2002, de 11 Janeiro, e genericamente no Artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Setembro, bem como no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável nos termos do n.º 6 do Artigo 74º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, subdelego, pelo presente Despacho, no Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, Senhor Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins, as competências que me foram delegadas e subdelegadas, que serão exercidas no âmbito do referido Gabinete e que a seguir se discriminam:

1. Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
2. Autorizar o gozo de férias mediante os respectivos mapas e requerimentos, e ausências ao serviço por pequenos períodos;
3. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
4. Justificar e Injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção das referidas no Artigo 71º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central Regional e Local.
5. Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando as informações neles

constantes e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos;

6. Propor a instauração de processos disciplinares;
7. Autorizar no âmbito do Gabinete a realização de despesas orçamentadas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 1.000,00 (mil euros), sempre com respeito pela disciplina de execução orçamental estabelecida nas als. d), e) e f) do Ponto 2.3.4. do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e o cumprimento estrito do estabelecido no Artigo 16º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
8. Praticar actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante.
9. Solicitar quaisquer informações destinadas a instruir os procedimentos administrativos, com o objectivo de preparar o exercício da competência decisória do subdelegante.

As competências agora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo subdelegado.

Poderá ainda o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, o subdelegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas, deverá o subdelegado prestar ao subdelegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 23 de Outubro de 2006.

A VEREADORA

(a) *M.ª Fernanda Franchi*

**DESPACHO N.º 09/GVMFF/2006**

Assunto: Despacho de Subdelegação de competências da Sr.ª Vereadora Maria Fernanda Marcelo Faria Duarte Franchi, no Adjunto do seu Gabinete de Apoio Pessoal, Senhor Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins.

Por força do estabelecido no n.º 4 do Art.º 73º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, e genericamente no Artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Setembro, bem como no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável nos termos do n.º 6 do Artigo 74º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em aditamento ao meu Despacho 08/GVMFF/2006, de 23 de Outubro de 2006, subdelego, pelo presente Despacho, durante o período de 27 de Novembro a 8 de Dezembro, datas em que me encontrarei ausente por motivo de férias, no Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, Senhor Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins, as seguintes competências que me foram delegadas:

- Recepcionar e encaminhar para os respectivos serviços, toda a correspondência dirigida ao Departamento de Educação, Juventude e Cultura e à Divisão de Assuntos Sociais, do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais.

- Praticar todos os actos e formalidades de carácter instrumental necessários à instrução dos processos, no âmbito das atribuições do Departamento de Educação, Juventude e Cultura e da Divisão de Assuntos Sociais, do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais.

As competências ora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo, desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo subdelegado.

Do exercício das competências ora subdelegadas, deverá o subdelegado prestar ao delegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

O presente Despacho vigorará pelo período determinado, data a partir do qual se manterá em plena eficácia apenas, o anterior Despacho de Subdelegação de competências, Despacho 08/GVMFF/2006, de 23 de Outubro de 2006.

Odivelas, 24 de Novembro de 2006

A VEREADORA
(a) Mª Fernanda Franchi



DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

Educação, Cultura e Juventude

Decisões tomadas pela Senhora Vereadora Maria Fernanda Franchi, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 26 de Setembro a 20 de Outubro de 2006, no âmbito do Despacho n.º 10/PRES/2005, nos termos da Informação n.º 99/GVMFF/06 de 24 de Outubro de 2006.

Sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico

Informação n.º 187/DEJC/SBAH/2006

Assunto: Teatro Infantil 2006 – Compromisso e pagamento referente à representação da peça “O Detective das Estrelas”, no dia 25 de Novembro, no valor de €2.000

Decisão: De acordo com a proposta. Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento.

Data: 26-09-2006

Informação n.º 188/DEJC/SBAH/2006

Assunto: Teatro Infantil 2006 – Compromisso e pagamento referente à representação da peça “À Volta da Terra”, no dia 16 de Dezembro, no valor de €360

Decisão: De acordo com a proposta. Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento.

Data: 26-09-2006

Informação n.º 189/DEJC/SBAH/2006

Assunto: Teatro Infantil 2.º Semestre 2006 – Compromisso de Refeições referente ao fornecimento de 6 refeições, nos dias 29 e 30 de Setembro, no valor de €66

Decisão: De acordo. Ao DGAF/DF para compromisso.

Data: 28-09-2006

Informação n.º 190/DEJC/SBAH/2006

Assunto: Teatro Infantil 2.º Semestre 2006 – Compromisso de Refeições referente ao fornecimento de 4 refeições, para o dia 28 de Outubro, no valor de €44

Decisão: De acordo. Ao DGAF/DF para compromisso.

Data: 28-09-2006

Informação n.º 191/DEJC/SBAH/2006

Assunto: Teatro Infantil 2.º Semestre 2006 – Compromisso de Refeições, referente ao fornecimento de 8 refeições, para o dia 25 de Novembro, no valor de € 88

Decisão: De acordo. Ao DGAF/DF para compromisso.

Data: 28-09-2006

Informação n.º 192/DEJC/SBAH/2006

Assunto: Teatro Infantil 2.º Semestre 2006 – Compromisso de Refeições, referente ao fornecimento de 4 refeições, para o dia 16 de Dezembro, no valor de € 44

Decisão: De acordo. Ao DGAF/DF para compromisso.

Data: 28-09-2006

Informação n.º 194/DEJC/SBAH/2006

Assunto: Pagamento das Facturas n.º 154 e 169 da Bulhosa Livreiros, no valor de € 86,53

Decisão: De acordo. Ao DGAF/DF para compromisso.

Data: 28-09-2006

Informação n.º 199/DEJC/SBAH/2006

Assunto: Odivelas: Biblioteca Viva – 9.º Aniversário da Biblioteca Municipal D. Dinis – Serão de Contos na Biblioteca Municipal D. Dinis, para o dia 10 de Novembro de 2006, no valor de € 480

Decisão: De acordo. Ao DGAF/DF para compromisso e emissão de cheque.

Data: 12-10-2006

Divisão Cultura e Património Cultural

Informação n.º 20/DCPC/SMNM/2006

Assunto: Pedido de Cabimentação – Seguro Multirisco para o Moinho Laureano – Famões, no valor de €98.76

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso.

Data: 28-09-2006

Divisão da Educação

Informação n.º 383/DE/2006

Assunto: Compromisso e pagamento do subsídio de Auxílios Económicos no valor de €314,19 ao Agrupamento Escolas Sudoeste Odivelas; €384,01 ao Agrupamento Escolas D. Dinis; €837,84 ao Agrupamento Escolas da Pontinha e €558,56 ao Agrupamento Escolas da Póvoa Santo Adrião

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento dos subsídios indicados.

Data: 10-10-2006

Informação n.º 384/DE/2006

Assunto: Compromisso e pagamento do subsídio de Suplemento Alimentar no valor de €439,56 ao Agrupamento Escolas Caneças; €97,68 ao Agrupamento Escolas Sudoeste de Odivelas e €195,36 ao Agrupamento Escolas da Pontinha.

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento dos subsídios indicados.

Data: 10-10-2006

Informação n.º 391/DE/2006

Assunto: Compromisso e transferência de verbas às Juntas de Freguesia para pagamento dos vigilantes patrulheiros nos meses de Setembro e Outubro – 1.º Período Lectivo, no valor de € 12.268,40

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento dos subsídios indicados.

Data: 12-10-2006

Informação n.º 394/DE/2006

Assunto: Compromisso e pagamento do subsídio de Auxílios Económicos aos Agrupamentos de Escolas do concelho de Odivelas, relativo ao Ano Lectivo 2006/2007, no valor de €104,73

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento.

Data: 12-10-2006

Informação n.º 401/DE/2006

Assunto: Compromisso e pagamento do subsídio de Auxílios Económicos ao Agrupamento de Caneças, do Concelho de Odivelas, relativo ao Ano Lectivo 2006/2007, no valor de €418.92

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento.

Data: 12-10-2006



Informação n.º 402/DE/2006

Assunto: Compromisso e pagamento do subsídio de Suplemento Alimentar ao Agrupamento de Escolas de Caniços, do Concelho de Odivelas, relativo ao 1.º Período do Ano Lectivo 2006/2007, no valor de €97,68

Decisão: De acordo. Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento.

Data: 13-10-2006

Informação n.º 408/DE/2006

Assunto: Compromisso e Transferência de verba para pagamento da Factura Rodoviária no valor de €3.037,34

Decisão: Ao DGAF/DF para pagamento das facturas à RC.

Data: 19-10-2006

Informação n.º 413/DE/2006

Assunto: Compromisso e pagamento do Subsídio de Auxílios Económicos aos Agrupamento de Escolas do concelho de Odivelas 2006/2007, no valor de €69,82

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento do subsídio.

Data: 18-10-2006

Informação n.º 419/DE/2006

Assunto: Pedido de estorno de verba do PRC 1363/06 no valor de €500

Decisão: Ao DGAF/DF para estorno.

Data: 16-10-2006

Divisão da Juventude

Informação n.º 179/DEJC/DJ/2006

Assunto: Associação para o Planeamento da Família – Espaço Queres Saber. Proposta de cabimento, compromisso e pagamento, no valor de €2.600

Decisão: Ao DGAF/DF cabimento, compromisso e pagamento.

Data: 18-10-2006

Assuntos Sociais

Decisões tomadas pela Senhora Vereadora Maria Fernanda Franchi, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 26 de Setembro a 20 de Outubro de 2006, no âmbito do Despacho n.º 10/PRES/2005, nos termos da Informação n.º 99/GVMFF/06 de 24 de Outubro de 2006.

Divisão de Assuntos Sociais

Informação n.º 299/DHSAS/DAS/06

Assunto: Passeio de Verão 2005” – Proposta de compromisso e pagamento de factura. Estorno do valor remanescente

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento no valor de €1785; estorno no valor de €304,70 e estorno e cabimento de €1430,50.

Data: 05-10-2006

Informação n.º 302/DHSAS/DAS/06

Assunto: Fábrica da Igreja Paroquial da Ramada/Proposta de pagamento da 4.ª Tranche da participação municipal, no valor de €22.296,26

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba indicada.

Data: 05-10-2006

Gestão Administrativa e Financeira

Despachos de autorização de pagamento exarados pelo Senhor Director do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, no âmbito da Divisão Financeira, nos termos da Informação n.º 0591/DGAF/DF/FC/2006 de 08 de Novembro de 2006.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à empresa “Tenidil, Lda”, no valor de € 947,70, relativo a Juros de Mora.

Decisão do Sr. Director do DGAF: Autorizo o processo de Despesa.

Data de Decisão: 11-10-2006.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à empresa “EDP Distribuição Energia, S.A.”, no valor de € 772,73, relativo a Juros de Mora.

Decisão do Sr. Director do DGAF: Autorizo o processo de Despesa.

Data de Decisão: 23-10-2006.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à empresa “EDP Distribuição Energia, S.A.”, no valor de € 848,39, relativo a Juros de Mora.

Decisão do Sr. Director do DGAF: Autorizo o processo de Despesa.

Data de Decisão: 30-10-2006.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à empresa “EDP Distribuição Energia, S.A.”, no valor de € 892,55, relativo a Juros de Mora.

Decisão da Sr. Director do DGAF: Autorizo.

Data de Decisão: 02-11-2006.



Aprovisionamento

Despachos de autorização de procedimento e autorização de pagamento, compromisso e adjudicação, nos termos das **Informações n.ºs 2625/DA/2006**, de 10 de Novembro de 2006, **2626/DA/2006** de 10 de Novembro de 2006, **2627/DA/2006** de 13 de Novembro de 2006.

Informação n.º 2625/DA/2006, de 10 de Novembro de 2006:

Despachos exarados pelo Sr. Director do DGAF (conforme despacho n.º 82/PRES/06) no período de 19 de Outubro a 07 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de diverso material para o DOMT/DIEM, às empresas “Pedro & Paulo, Lda.”, “Somocota, Lda.”, “Odifercol, Lda.”, “João Victor e Ligeiro, Lda.” e “Mendes e Irmãos, Lda.”, pelo valor de € 20.770,76 (Vinte mil setecentos e setenta e seis cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2465/DA/2006 de 2006/10/23.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo a consulta nos termos propostos sujeito a registo de cabimento prévio.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 473/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de serviços para utilização da Piscina Municipal por crianças no âmbito do “PAMA – Projecto de Adaptação ao Meio Aquático”, à empresa “Odivelgest – Gestão de Equipamentos, EM.”, pelo valor de € 9.600,00 (Nove mil e seiscentos Euros), de acordo com a Inf. n.º 2455/DA/2006 de 2006/10/19.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 471/06

Despachos exarados pela Sra. Chefe da DA (conforme despacho n.º 03/DGAF/2006) no período de 19 de Outubro a 07 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de cartolinas A4 para DOMT/DIEU, à empresa “Centímetro, Lda.”, pelo valor de € 30,25 (Trinta Euros e vinte cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2281/DA/2006 de 2006/09/27.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 432/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de tinteiros para o DPEDE/DPDM, às empresas “Informática El Corte Inglés, Lda.” e “Noprodigital, Lda.”, pelo valor de € 1.427,80 (Mil quatrocentos e vinte sete Euros e oitenta cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2282/DA/2006 de 2006/09/27.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 433/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de etiquetas para chave em plástico para DOMT/DIEM, à empresa “Manutan, Lda.”, pelo valor de € 60,50 (Sessenta Euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2283/DA/2006 de 2006/09/27.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 434/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de pilhas recarregáveis para DOMT/DIEM, à empresa “Fnac Portugal, Lda.”, pelo valor de € 121,00 (Cento e vinte e um Euros), de acordo com a Inf. n.º 2284/DA/2006 de 2006/09/27.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 435/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de fitas de impressão para o DEJC/DCPC/SBAH, às empresas “Rasia, Lda.” ou “Juvex, Lda.”, pelo valor de € 363,00 (Trezentos e sessenta e três Euros), de acordo com a Inf. n.º 2285/DA/2006 de 2006/09/27.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 437/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de tinteiros Lexmark para o DEJC/DE, às empresas “Centímetro, Lda.” e “Beltrão Coelho, Lda.”, pelo valor de € 127,05 (Cento e vinte e sete Euros e cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2286/DA/2006 de 2006/09/27.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 438/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de ferragens plásticas para DOMT/DIEU, à empresa “Centímetro, Lda.”, pelo valor de € 30,25 (Trinta Euros e vinte cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2292/DA/2006 de 2006/09/28.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 435/06



Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de impressão do logotipo da Assembleia Municipal em pastas de plástico fornecidas pela CMO, à empresa “Reinaldo Fernandes Higino, Lda.”, pelo valor de € 199,65 (Cento e noventa e nove Euros e sessenta e cinco centimos), de acordo com a Inf. n.º 2448/DA/2006 de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 468/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para instalação de dois equipamentos de ar condicionado da CMO, à empresa “OSF – Octávio Saramago Ferreira, Lda.”, pelo valor de € 726,00 (Setecentos e vinte seis Euros), de acordo com a Inf. n.º 2453/DA/2006 de 2006/10/19.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 461/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviços de mudanças (equipamento de reprografia do GCRPP), à empresa “Juvex – Equipamentos e Serviços, Lda.”, pelo valor de € 847,00 (Oitocentos e quarenta e sete Euros), de acordo com a Inf. n.º 2455/DA/2006 de 2006/10/19.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 472/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de almoço no âmbito da iniciativa “Projectos Artes da Saúde”, à empresa “Sector Mais, Lda.”, pelo valor de € 336,00 (Trezentos e trinta e seis Euros), de acordo com a Inf. n.º 2451/DA/2006 de 2006/10/19.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 470/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de execução e montagem de vídeo no âmbito da iniciativa “Projecto Artes da Saúde”, à empresa “Photovideo, de Eduardo de Sousa Lda.”, pelo valor de € 363,00 (Trezentos e sessenta três Euros), de acordo com a Inf. n.º 2452/DA/2006 de 2006/10/19.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 469/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para fornecimento de rádios leitores de CD’s no âmbito do projecto “Clube do Movimento”, à empresa “Movicredito, Lda.”, pelo valor de € 629,20 (Seiscentos e vinte e nove Euros e vinte

centimos), de acordo com a Inf. n.º 2477/DA/2006 de 2006/10/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/25

Processo n.º: 479/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para fornecimento de diverso material no âmbito do projecto “Clube de Movimento”, à empresa “Artur Florêncio & Filhos – AFF Equipamentos Desportivos, Lda.”, pelo valor de € 1.449,58 (Mil quatrocentos e quarenta e nove Euros e cinquenta e oito centimos), de acordo com a Inf. n.º 2479/DA/2006 de 2006/10/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta, nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/25

Processo n.º: 478/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de um fax para a EB1 n.º 5 de Odivelas via DEJC/DE, à empresa “Ricoh Portugal”, pelo valor de € 429,55 (Quatrocentos e vinte e nove Euros e cinquenta e cinco centimos), de acordo com a Inf. n.º 2503/DA/2006 de 2006/10/26.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito ao registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 452/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para publicação de aviso em jornal nacional via DGOU, à empresa “Global Notícias Publicações, S.A. – 24 Horas”, pelo valor de € 181,50 (Cento e oitenta e um Euros e cinquenta centimos), de acordo com a Inf. n.º 2505/DA/2006 de 2006/10/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 480/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para alojamento da Sra. Chefe de Gabinete da Presidência no âmbito do Seminário “A Chefia do Gabinete da Presidência Autárquica”, à empresa “Cosmos – Agência de Viagens”, pelo valor de € 48,40 (Quarenta e oito Euros e quarenta centimos), de acordo com a Inf. n.º 2542/DA/2006 de 2006/11/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/03

Processo n.º: 485/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de autocolante em vinil para o GCRPP, à empresa “Rujoca, Lda.”, pelo valor de € 605,00 (Seiscentos e cinco Euros), de acordo com a Inf. n.º 2559/DA/2006 de 2006/11/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a



registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/03

Processo n.º: 495/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de impressão em serigrafia de cartaz para o GCRPP, à empresa “Imprime, Serigrafia e Artes Gráficas, Lda.”, pelo valor de € 217,80 (Duzentos e dezassete Euros e oitenta centimos), de acordo com a Inf. n.º 2560/DA/2006 de 2006/11/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/03

Processo n.º: 496/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aluguer do espaço “Open Space” do Edifício CAELO, pelo valor de € 181,50 (Cento e oitenta e um Euros e cinquenta centimos), de acordo com a Inf. n.º 2548/DA/2006 de 2006/11/03.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/06

Processo n.º: 494/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para publicação de aviso em dois jornais nacionais via DOMT, à empresa “Global Notícias Publicações, S.A. – 24 Horas e Diário de Notícias”, pelo valor de € 302,50 (Trezentos e dois Euros e cinquenta centimos), de acordo com a Inf. n.º 2544/DA/2006 de 2006/11/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/07

Processo n.º: 489/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para publicação de aviso em dois jornais nacionais via DOMT, à empresa “Global Notícias Publicações, S.A. – 24 Horas e Diário de Notícias”, pelo valor de € 302,50 (Trezentos e dois Euros e cinquenta centimos), de acordo com a Inf. n.º 2545/DA/2006 de 2006/11/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/07

Processo n.º: 487/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para publicação de aviso em dois jornais nacionais via DOMT, à empresa “Global Notícias Publicações, S.A. – 24 Horas e Diário de Notícias”, pelo valor de € 302,50 (Trezentos e dois Euros e cinquenta centimos), de acordo com a Inf. n.º 2546/DA/2006 de 2006/11/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/07

Processo n.º: 486/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para publicação de aviso em dois jornais nacionais via DOMT, à empresa “Global Notícias Publicações, S.A. – 24 Horas e Diário de Notícias”, pelo valor de € 302,50 (Trezentos e dois Euros e cinquenta centimos), de acordo com a Inf. n.º 2547/DA/2006 de 2006/11/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/07

Processo n.º: 488/06

Informação n.º 2626/DA/2006, de 10 de Novembro de 2006:

Despachos exarados pelo Sr. Director do DGAF (conforme despacho n.º 82/PRES/06) no período de 19 de Outubro a 07 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de equipamento e software para computadores públicos no âmbito do projecto “Município Digital – Net para Todos”, destinado a deficientes visuais, à empresa “Ataraxia, Lda.”, pelo valor de € 21.525,00 (Vinte e um mil quinhentos e vinte cinco Euros), nos termos apresentados pela informação n.º 2413/DA/2006, de 2006/10/26.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo a adjudicação nos termos propostos sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 369/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de papel A4 branco para stock da CMO, à empresa “Inapa Portugal”, pelo valor de € 5.898,75 (Cinco mil oitocentos e noventa e oito Euros e setenta e cinco centimos), nos termos apresentados pela informação n.º 2513/DA/2006, de 2006/10/30.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo a adjudicação nos termos propostos sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 457/06

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis nas instalações da CMO, à empresa “Executive Clean”, pelo valor de € 14.639,70 (Catorze mil seiscentos e trinta e nove Euros e setenta centimos), nos termos apresentados pela informação n.º 2514/DA/2006, de 2006/10/26.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Concordo e autorizo.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 61/05



Despachos exarados pela Sra. Chefe da DA (conforme despacho n.º 03/DGAF/2006) no período de 19 de Outubro a 07 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de uma cadeira e de um módulo de gavetas para DGOU/DLOP, à empresa "Directório – Mobiliário e Decoração para Escritório, Lda.", no valor de € 408,55 (Quatrocentos e oito Euros e cinquenta e cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2302/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a regularização de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 399/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de equipamento de protecção individual para a Quinta das Águas Férreas, à empresa "Vifato – Soc. Comercial de Equipamentos de Protecção para Indústria, Lda.", no valor de € 283,14 (Duzentos e oitenta e três Euros e catorze cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2326/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a regularização de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 419/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de capas para processos via DGOU/DLOP, à empresa "Etígrafe – Sociedade Etiquetas e Artes Gráficas, Lda.", no valor de € 459,80 (Quatrocentos e cinquenta e nove Euros e oitenta cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2337/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 401/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de um tapete para o Gabinete da Presidência via GCRPP, à empresa "J.M. Santos – Alcatifas, Lda.", no valor de € 463,43 (Quatrocentos e sessenta e três Euros e quarenta e três cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2352/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 396/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de prestação de serviço de reparação de aparelhagens de som para o Gabinete do Vereador Fernando Ferreira, à empresa "Tevelux, Lda.", no valor de € 188,76 (Cento e oitenta e oito Euros e setenta e seis cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2410/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a registo efectivo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 425/06

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de alojamento de membros da Assembleia Municipal, à empresa

"Cosmos, S.A.", no valor de € 90,00 (Noventa Euros), de acordo com a Inf. n.º 2417/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 455/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de livro "Autarquias e Desenvolvimento Sustentável – Agenda 21", à empresa "Frenteira do CAOS Editores, Lda.", no valor de € 14,75 (Catorze Euros e setenta e cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2444/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/19

Processo n.º: 353/06

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de limpeza para armazém da DA, à empresa "Executive Clean – Prestação de Serviços, Lda.", no valor de € 106,10 (Cento e seis Euros e dez cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2347/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Concordo e autorizo nos termos propostos. Remeta-se ao DGAF/DF para efeitos de reforço de cabimento e registo de compromisso.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 442/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de cartões de identificação para a AM da CMO, à empresa "Imprensa Municipalista, Lda.", no valor de € 108,90 (Cento e oito Euros e noventa cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2460/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 445/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de papel de carta A4 timbrado, à empresa "Copidata, Lda.", no valor de € 1.361,25 (Mil trezentos e sessenta e um Euros e vinte cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2461/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 460/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de pilhas ref^a 377^A para o GCRPP, à empresa "Movicredito, Lda.", no valor de € 135,52 (Cento e trinta e cinco Euros e cinquenta e dois cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2462/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 439/06



Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de mobiliário escolar via DEJC/DE, à empresa "Tiago de Sousa e Filhos, Lda.", no valor de € 1.796,85 (Mil setecentos e noventa e seis Euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2501/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita à regularização de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 421/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de Kit de prevenção rodoviária, à empresa "Trisca – Material Didático, Lda.", no valor de € 429,55 (Quatrocentos e vinte e nove Euros e cinquenta e cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2504/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita à regularização de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 454/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de ferragens plásticas para o DOMT/DIEU da CMO, à empresa "Centímetro – Papelaria e Equipamento Técnico, Lda.", no valor de € 6,05 (Seis Euros e cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2507/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 436/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de cartolinas A4 para o DOMT/DIEU da CMO, à empresa "Centímetro – Papelaria e Equipamento Técnico, Lda.", no valor de € 18,15 (Dezoito Euros e quinze cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2508/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 432/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de diverso material no âmbito do projecto "Clube Movimento", à empresa "Artur Florêncio & Filhos, Lda.", no valor de € 1.681,17 (Mil seiscentos e oitenta e um Euros e dezassete cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2512/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a regularização do cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 478/06

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de almoço no âmbito da iniciativa "Projectos Artes da Saúde" a realizar no dia 8 de Novembro de 2006, à empresa "Sector Mais, Lda.", no valor de € 296,35 (Duzentos e noventa e seis Euros e trinta e cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2516/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 470/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de porta etiquetas para chaves para o DOMT/DIEM, à empresa "Manutan, Lda.", no valor de € 15,73 (Quinze Euros e setenta e cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2519/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 434/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de consumíveis de secretaria para a DAJG/DAG, à empresa "Centímetro – Papelaria e Equipamento Técnico, Lda.", no valor de € 53,24 (Cinquenta e três Euros e vinte e quatro cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2520/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 448/06

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de execução e montagem de vídeo no âmbito da iniciativa "Projectos Artes da Saúde", à empresa "Photovideo, de Eduardo de Sousa", no valor de € 302,50 (Trezentos e dois Euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2526/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 469/06

Assunto: Proposta de adjudicação para publicação de aviso em jornal nacional via DGOU, à empresa "Global Notícias Publicação, S.A. – 24 Horas", no valor de € 152,46 (Cento e cinquenta e dois Euros e quarenta e seis cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2518/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 480/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de impressão do logotipo da Assembleia Municipal em pastas de plástico fornecidas pela CMO, à empresa "Reinaldo Fernandes Hígino – Brindes Publicitários Unipessoal, Lda.", no valor de € 199,65 (Cento e noventa e nove Euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2500/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação, sujeita a registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/06

Processo n.º: 468/06



Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de rádios leitores de CD's no âmbito do projecto "Clube de Movimento", à empresa "Movicrédito, Lda.", no valor de € 1.059,96 (Mil e cinquenta e nove Euros e noventa e seis cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2540/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/06

Processo n.º: 479/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de tinteiros Lexmark para o DEJC/DE da CMO, à empresa "Centímetro – Papelaria e Equipamento Técnico, Lda.", no valor de € 96,20 (Noventa e seis Euros e vinte cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2555/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/06

Processo n.º: 438/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de tinteiros para o DPEDE/DPDM da CMO, à empresa "Noprodigital, Lda.", no valor de € 1.247,83 (Mil duzentos e quarenta e sete Euros e oitenta e três cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2556/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a regularização de cabimento e registo do compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/06

Processo n.º: 433/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de CD interactivo para oferta às escolas via DEJC/DE, à empresa "Centro de Histocompatibilidade do Norte", no valor de € 12,00 (Doze Euros), de acordo com a Inf. n.º 2541DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/07

Processo n.º: 456/06

Assunto: Proposta de aluguer de espaço "Open Space" do Edifício CAELO, à empresa "CAELO – Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas", no valor de € 181,50 (Cento e oitenta e um Euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a Inf. n.º 2574/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/07

Processo n.º: 494/06

Informação n.º 2627/DA/2006, de 13 de Novembro de 2006:

Despachos exarados pela Sra. Presidente da CMO, no período de 20 de Outubro a 07 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de pagamento à empresa "Protessegurança, S.A.", no valor de € 33.083,09 (Trinta e três mil e oitenta e três Euros e nove cêntimos), referente à prestação de serviço de segurança nas instalações do município, de acordo com a informação n.º 2233/DA/2006, de 2006/09/25.

Decisão da Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dra. Susana Amador: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/11/03

Processo n.º: 726/02

Despachos exarados pelo Sr. Director do DGAF (conforme despacho n.º 82/PRES/06) no período de 20 de Outubro a 07 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de pagamento à empresa "Rentokil Initial Portugal, Lda.", no valor de € 227,73 (Duzentos e vinte sete Euros e setenta e três cêntimos), referente à prestação de serviço de manutenção no âmbito dos cuidados higio-sanitários para o refeitório municipal, de acordo com a informação n.º 2128/DA/2006, de 2006/09/15.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 36/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa "Nestlé Waters Direct Portugal, S.A.", no valor de € 758,68 (Setecentos e cinquenta e oito Euros e sessenta e oito cêntimos), referente à prestação de serviço de aluguer de equipamentos, de acordo com a informação n.º 2134/DA/2006, de 2006/09/19.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 438/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa "Prológica, S.A.", no valor de € 16.528,60 (Dezasseis mil quinhentos e vinte e oito Euros e sessenta cêntimos), referente à aquisição de equipamento informático, de acordo com a informação n.º 2144/DA/2006, de 2006/09/14.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 149/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa "Sector Mais, Lda.", no valor de € 3.818,73 (Três mil oitocentos e dezoito Euros e setenta e três cêntimos), referente à prestação de serviço de aquisição de produtos, confeccção e fornecimento de refeições no refeitório municipal, de acordo com a informação n.º 2147/DA/2006, de 2006/09/14.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 484/03

Assunto: Proposta de pagamento à empresa "Nestlé Waters Direct Portugal, S.A.", no valor de € 168,86 (Cento e sessenta e oito Euros e oitenta e seis cêntimos), referente à aquisição de



águas e equipamento, de acordo com a informação n.º 2222/DA/2006, de 2006/09/22.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 352/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Gonçalbritas, Lda.”, no valor de € 3.204,08 (Três mil duzentos e quatro Euros e oito centimos), referente à aquisição de materiais diversos para a brigada SIT do DOMT, de acordo com a informação n.º 2268/DA/2006, de 2006/09/26.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 436/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Expomáquina, Lda.”, no valor de € 688,94 (Seiscentos e oitenta e oito Euros e noventa e quatro centimos), referente à prestação de serviço no refeitório municipal durante o mês de Agosto, de acordo com a informação n.º 2269/DA/2006, de 2006/09/27.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 38/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “PT Prime”, no valor de € 1.815,00 (Mil oitocentos e quinze Euros), referente à prestação de serviço de acesso à rede internet, de acordo com a informação n.º 2296/DA/2006, de 2006/09/28.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 514/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Hardtop, Lda.”, no valor de € 427,80 (Quatrocentos e vinte sete Euros e oitenta centimos), referente à aquisição de tonners reciclados, de acordo com a informação n.º 2298/DA/2006, de 2006/09/28.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 184/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Rentokil Initial Portugal, Lda.”, no valor de € 227,73 (Duzentos e vinte sete Euros e setenta e três centimos), referente à prestação de serviço de manutenção no âmbito dos cuidados higio-sanitários para o refeitório municipal, de acordo com a informação n.º 2331/DA/2006, de 2006/10/11.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 36/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Marques Raso, Lda.”, no valor de € 262,80 (Duzentos e sessenta e dois Euros e oitenta centimos), referente ao fornecimento de gás para as escolas e jardins de infância, de acordo com a informação n.º 2365/DA/2006, de 2006/10/11.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 411/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Pitrolino, Lda.”, no valor de € 5.671,76 (Cinco mil seiscentos e setenta e um Euros e setenta e seis centimos), referente à aquisição de consumíveis de secretaria, de acordo com a informação n.º 2262/DA/2006, de 2006/09/25.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento e reforço do cabimento e compromisso.

Data da decisão: 2006/10/25

Processo n.º: 444/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Informática El Corte Inglés, Lda.”, no valor de € 1.290,68 (Mil duzentos e noventa Euros e sessenta e oito centimos), referente à aquisição de impressoras, de acordo com a informação n.º 2370/DA/2006, de 2006/10/11.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 277/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Nortel Sul, Lda.”, no valor de € 6.650,16 (Seis mil seiscentos e cinquenta Euros e dezasseis centimos), referente à aquisição de mobiliário escolar, de acordo com a informação n.º 2392/DA/2006, de 2006/10/12.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento nos termos propostos.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 422/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Lemis, Lda.”, no valor de € 2.069,25 (Dois mil e sessenta e nove Euros e vinte cinco centimos), referente à aquisição de material diverso para as escolas, de acordo com a informação n.º 2411/DA/2006, de 2006/10/13.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento nos termos propostos.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 147/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Executive Clean, S.A.”, no valor de € 296,45 (Duzentos e noventa e seis Euros e quarenta e cinco centimos), referente à prestação de serviço de limpeza geral nas instalações do CAAI, de acordo com a informação n.º 2414/DA/2006, de 2006/10/13.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento nos termos propostos.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 267/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Informática El Corte Inglés, Lda.”, no valor de € 2.893,86 (Dois mil oitocentos e noventa e três Euros e oitenta e seis centimos), referente à aquisição de equipamento de informática, de acordo com a informação n.º 2419/DA/2006, de 2006/10/17.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 123/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Uzina, Lda.”, no valor de € 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta Euros),



referente à aquisição de material gráfico, de acordo com a informação n.º 2420/DA/2006, de 2006/10/17.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento nos termos propostos.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 336/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “ESRI Portugal, S.A.”, no valor de € 8.336,90 (Oito mil trezentos e trinta e seis Euros e noventa centimos), referente à aquisição de material informático, de acordo com a informação n.º 2428/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 393/05

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Nestlé Waters Direct Portugal, S.A.”, no valor de € 600,84 (Seiscentos Euros e oitenta e quatro centimos), referente à aquisição de águas e equipamento, de acordo com a informação n.º 2432/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 352/05

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Expomáquina, Lda.”, no valor de € 688,94 (Seiscentos e oitenta e oito Euros e noventa e quatro centimos), referente à prestação de serviço no refeitório municipal durante o mês de Setembro, de acordo com a informação n.º 2490/DA/2006, de 2006/10/25.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento nos termos propostos.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 38/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Nestlé Waters Direct Portugal, S.A.”, no valor de € 379,34 (Trezentos e setenta e nove Euros e trinta e quatro centimos), referente à prestação de serviço de aluguer de equipamentos, de acordo com a informação n.º 2496/DA/2006, de 2006/10/26.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo o pagamento nos termos propostos.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 438/05

Despachos exarados pela Sra. Chefe da Divisão de Aproveitamento (conforme despacho 03/DGAF/06), no período de 20 de Outubro a 07 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Batidoro – Documentação Fiscalidade, Lda.”, no valor de € 44,19 (Quarenta e quatro Euros e dezanove centimos), referente à aquisição de prestação de serviço de fotocópias para DGOU, de acordo com a Inf. n.º 2129/DA/2006, de 2006/09/15.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 232/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Sani Plus, Lda.”, no valor de € 90,35 (Noventa Euros e trinta e cinco centimos), referente à aquisição de material para o Refeitório Municipal, de acordo com a Inf. n.º 2152/DA/2006, de 2006/09/14.

Decisão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade da tesouraria. Ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 39/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Etigrafe, Lda.”, no valor de € 378,73 (Trezentos e setenta e oito Euros e setenta e três centimos), referente à aquisição de cartões de visita, de acordo com a Inf. n.º 2172/DA/2006, de 2006/09/15.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 179/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Nestlé Waters Direct Portugal, S.A.”, no valor de € 6,66 (Seis Euros e sessenta e seis centimos), referente à aquisição de prestação de serviço de aluguer de equipamento, de acordo com a Inf. n.º 2201/DA/2006, de 2006/09/20.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 201/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Delikatessen, Lda.”, no valor de € 99,95 (Noventa e nove Euros e noventa e cinco centimos), referente à aquisição de artigos para o DSC/DCPC, de acordo com a Inf. n.º 2207/DA/2006, de 2006/09/20.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 71/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Rasia – Racionalização de Sistemas Administrativos, Lda.”, no valor de € 79,62 (Setenta e nove Euros e sessenta e dois centimos), referente à aquisição de artigos para a DAG, de acordo com a Inf. n.º 2210/DA/2006, de 2006/09/20.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 415/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Tilomar, Lda.”, no valor de € 81,13 (Oitenta e um Euros e treze centimos), referente à aquisição de material diverso para DAJG/DL, de acordo com a Inf. n.º 2219/DA/2006, de 2006/09/22.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 259/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Nestlé Waters Direct, S.A.”, no valor de € 81,90 (Oitenta e um Euros e noventa centimos), referente à aquisição de água, de acordo com a Inf. n.º 2221/DA/2006, de 2006/09/22.



Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 276/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Rasia, Lda.”, no valor de € 69,58 (Sessenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), referente à aquisição de material diverso, de acordo com a Inf. n.º 2228/DA/2006, de 2006/09/22.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 252/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Protessegurança, S.A.”, no valor de € 500,94 (Quinhentos Euros e noventa e quatro cêntimos), referente à aquisição de prestação de serviço de segurança extra no Edifício CAELO, de acordo com a Inf. n.º 2232/DA/2006, de 2006/09/22.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a registo de compromisso e disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF, para efeitos de compromisso e pagamento.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 333/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Moedomática, Lda.”, no valor de € 102,16 (Cento e dois Euros e dezasseis cêntimos), referente à aquisição de material diverso, de acordo com a Inf. n.º 2252/DA/2006, de 2006/09/24.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 282/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Sporgravo, Lda.”, no valor de € 11,50 (Onze Euros e cinquenta cêntimos), referente à aquisição de carimbo para DPEDE/DADE, de acordo com a Inf. N.º 2266DA/2006, de 2006/09/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 269/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Informática El Corte Inglés, Lda.”, no valor de € 115,16 (Cento e quinze Euros e dezasseis cêntimos), referente à aquisição de carimbo para DFM, de acordo com a Inf. N.º 2267/DA/2006, de 2006/09/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 212/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Cannon Hygiene Portugal, Lda.”, no valor de € 55,63 (Cinquenta e cinco Euros e sessenta e três cêntimos), referente à aquisição de prestação de serviço de aluguer e manutenção de recipientes sépticos nos WC do DRH, de acordo com a Inf. n.º 2330/DA/2006, de 2006/10/09.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/20

Processo n.º: 50/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.”, no valor de € 397,26 (Trezentos e noventa e sete Euros e vinte seis cêntimos), referente à aquisição de impressos para o DFM, de acordo com a Inf. n.º 2171/DA/2006, de 2006/09/15.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF, para efeitos de estorno de cabimento e compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 206/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “A Brasileira, Lda.”, no valor de € 19,63 (Dezanove Euros e sessenta e três cêntimos), referente à aquisição de chá para o GVVP, de acordo com a Inf. n.º 2234/DA/2006, de 2006/09/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF, para efeitos de estorno de cabimento e compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 110/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Centímetro, Lda.”, no valor de € 580,80 (Quinhentos e oitenta Euros e oitenta cêntimos), referente à aquisição de ferragens para o DGOU, de acordo com a Inf. n.º 2236/DA/2006, de 2006/09/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 448/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Sporgravo, Lda.”, no valor de € 174,24 (Cento e setenta e quatro Euros e vinte e quatro cêntimos), referente à aquisição de carimbos para o DGOU, de acordo com a Inf. n.º 2237/DA/2006, de 2006/09/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 257/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Regimprensa, Lda.”, no valor de € 53,75 (Cinquenta e três Euros e setenta e cinco cêntimos), referente à aquisição de publicações para o GCRPP, de acordo com a Inf. n.º 2261/DA/2006, de 2006/09/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 34/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Centímetro, Lda.”, no valor de € 127,05 (Cento e vinte sete Euros e cinco cêntimos), referente à aquisição de cartolinas para o DAJG/SAOM, de acordo com a Inf. n.º 2294/DA/2006, de 2006/09/28.



Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/23

Processo n.º: 245/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “FNAC Portugal, Lda.”, no valor de € 16,90 (Dezasseis Euros e noventa centimos), referente à aquisição de pilhas para o DGOU/DRU, de acordo com a Inf. n.º 2272/DA/2006, de 2006/09/26.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 137/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Dinisa, Lda.”, no valor de € 246,78 (Duzentos e quarenta e seis Euros e setenta e oito centimos), referente à aquisição de carimbos para o DAJG/DL, de acordo com a Inf. n.º 2297/DA/2006, de 2006/09/29.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento das facturas n.ºs 2006000870 e 2006000874, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF, para efeitos de pagamento das facturas acima referidas, regularização da factura n.º 2006000869 e estorno relativo à REC n.º 2817/2006.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 260/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Centímetro, Lda.”, no valor de € 19,55 (Dezanove Euros e cinquenta e cinco centimos), referente à aquisição de película adesiva para a DD, de acordo com a Inf. n.º 2305/DA/2006, de 2006/09/29.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 264/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Centímetro, Lda.”, no valor de € 37,27 (Trinta e sete Euros e vinte e sete centimos), referente à aquisição de artigos de secretaria para a Div. Licenciamentos, de acordo com a Inf. n.º 2306/DA/2006, de 2006/09/29.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 280/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Papeleria Jolefi, Lda.”, no valor de € 125,36 (Cento e vinte e cinco Euros e trinta e seis centimos), referente à aquisição de artigos de secretaria para o DHSAS, de acordo com a Inf. n.º 2307/DA/2006, de 2006/09/29.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 253/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Delikatessen, Lda.”, no valor de € 1.192,24 (Mil cento e noventa e dois Euros e vinte e quatro centimos), referente à aquisição de projector para SMPC, de acordo com a Inf. n.º 2309/DA/2006, de 2006/10/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 292/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Kaiser + Kraft, Lda.”, no valor de € 108,78 (Cento e oito Euros e setenta e oito centimos), referente à aquisição de balança postal electrónica para o DAJG/DAG, de acordo com a Inf. n.º 2318/DA/2006, de 2006/10/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 305/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Kaiser + Kraft, Lda.”, no valor de € 666,71 (Seiscentos e sessenta e seis Euros e setenta e um centimos), referente à aquisição de caixas plásticas para o DAJG/DAG, de acordo com a Inf. n.º 2319/DA/2006, de 2006/10/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 306/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Edimpresa, Lda.”, no valor de € 92,64 (Noventa e dois Euros e sessenta e quatro centimos), referente à assinatura de publicações para a BMDD, de acordo com a Inf. n.º 2334/DA/2006, de 2006/10/11.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 160/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Grafisol, Lda.”, no valor de € 411,40 (Quatrocentos e onze Euros e quarenta centimos), referente à aquisição de cartazes para a iniciativa “Dia Mundial do Ambiente”, de acordo com a Inf. n.º 2353/DA/2006, de 2006/10/09.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 411/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Doublet, Lda.”, no valor de € 128,26 (Cento e vinte e oito Euros e vinte e seis centimos), referente à aquisição de expositores de mesa para o DEJC/DCPC/SBAH, de acordo com a Inf. n.º 2355/DA/2006, de 2006/10/09.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 334/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Jornal de Odiveiras”, no valor de € 181,50 (Cento e oitenta e um Euros e cinquenta centimos), referente à publicação de um anúncio, de acordo com a Inf. n.º 2339/DA/2006, de 2006/10/04.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 382/06



Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Sani Plus, Lda.”, no valor de € 210,35 (Duzentos e dez Euros e trinta e cinco cêntimos), referente à aquisição de material para o refeitório municipal, de acordo com a Inf. n.º 2372/DA/2006, de 2006/10/11.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 39/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Executive Clean, Lda.”, no valor de € 2.286,90 (Dois mil duzentos e oitenta e seis Euros e noventa cêntimos), referente à prestação de serviço de limpeza geral nas instalações da BMDD, de acordo com a Inf. n.º 2378/DA/2006, de 2006/10/11.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 197/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Delikatessen, Lda.”, no valor de € 32,67 (Trinta e dois Euros e sessenta e sete cêntimos), referente à aquisição de CD-R 700 Mb para o DPEDE/DPDM, de acordo com a Inf. n.º 2386/DA/2006, de 2006/10/12.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 256/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Delikatessen, Lda.”, no valor de € 98,13 (Noventa e oito Euros e treze cêntimos), referente à aquisição de material de escritório para DPEDE, de acordo com a Inf. n.º 2387/DA/2006, de 2006/10/12.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 265/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Vifato, Lda.”, no valor de € 1.567,20 (Mil quinhentos e sessenta e sete Euros e vinte cêntimos), referente à aquisição de fardamento para auxiliares/assistentes de Acção Educativa via DSC/DE, de acordo com a Inf. n.º 2388/DA/2006, de 2006/10/12.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 216/05

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicrédito, Lda.”, no valor de € 153,84 (Cento e cinquenta e três Euros e oitenta e quatro cêntimos), referente à aquisição de micro-ondas para o Gabinete dos Vereadores da CDU, de acordo com a Inf. n.º 2389/DA/2006, de 2006/10/12.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/24

Processo n.º: 217/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Oscarodivel, Lda.”, no valor de € 695,75 (Seiscentos e noventa e cinco Euros e setenta e cinco cêntimos), referente à prestação de serviço de transporte de mobiliário escolar, de acordo com a Inf. n.º 2481/DA/2006, de 2006/10/24.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento nos termos propostos, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento.

Data da decisão: 2006/10/25

Processo n.º: 474/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Batidoro – Documentação Fiscalidade, Lda.”, no valor de € 262,24 (Duzentos e sessenta e dois Euros e vinte e quatro cêntimos), referente à prestação de serviço de fotocópias para o DGOU, de acordo com a Inf. n.º 2332/DA/2006, de 2006/10/11.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 232/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Directório, Lda.”, no valor de € 805,26 (Oitocentos e cinco Euros e vinte seis cêntimos), referente à aquisição de mobiliário para a Divisão de Património, de acordo com a Inf. n.º 2333/DA/2006, de 2006/10/11.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF, para reforço de cabimento e compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 230/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “FNAC Portugal, Lda.”, no valor de € 379,00 (Trezentos e setenta e nove Euros), referente à aquisição de máquina fotográfica digital para DAJG/DP, de acordo com a Inf. n.º 2369/DA/2006, de 2006/10/11.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF, para estorno de cabimento e compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 281/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicrédito, Lda.”, no valor de € 125,48 (Cento e vinte cinco Euros e quarenta e oito cêntimos), referente à assinatura de publicações, de acordo com a Inf. n.º 2404/DA/2006, de 2006/10/13.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 85/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicrédito, Lda.”, no valor de € 45,98 (Quarenta e cinco Euros e noventa e oito cêntimos), referente à aquisição de cassetes e DVD's, de acordo com a Inf. n.º 2390/DA/2006, de 2006/10/12.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 132/06



Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Dinisa, Lda.”, no valor de € 22,39 (Vinte e dois Euros e trinta e nove centimos), referente à aquisição de carimbos, de acordo com a Inf. n.º 2391/DA/2006, de 2006/10/12.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 339/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “One Press – Edição de Jornais”, no valor de € 181,50 (Cento e oitenta e um Euros e cinquenta centimos), referente à publicação de um anúncio, de acordo com a Inf. n.º 2400/DA/2006, de 2006/10/13.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 381/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicrédito, Lda.”, no valor de € 357,74 (Trezentos e cinquenta e sete Euros e setenta e quatro centimos), referente à aquisição de televisor para EB1/JI Quinta da Paia, via DEJC/DE, de acordo com a Inf. n.º 2403/DA/2006, de 2006/10/13.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 84/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicrédito, Lda.”, no valor de € 308,55 (Trezentos e oito Euros e cinquenta e cinco centimos), referente à aquisição de frigorífico para o DHSAS/DGHS/SIS, de acordo com a Inf. n.º 2405/DA/2006, de 2006/10/13.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 240/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicrédito, Lda.”, no valor de € 20,69 (Vinte Euros e sessenta e nove centimos), referente à aquisição de máquina de café, de acordo com a Inf. n.º 2406/DA/2006, de 2006/10/13.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 109/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Directório, Lda.”, no valor de € 169,40 (Cento e sessenta e nove Euros e quarenta centimos), referente à aquisição de amortecedor para cadeira, de acordo com a Inf. n.º 2407/DA/2006, de 2006/10/13.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 210/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Directório, Lda.”, no valor de € 1.077,38 (Mil e setenta e sete Euros e trinta e oito centimos), referente à aquisição de mobiliário, de acordo com a Inf. n.º 2412/DA/2006, de 2006/10/13.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 204/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Rudistel, Lda.”, no valor de € 1.633,50 (Mil seiscentos e trinta e três Euros e cinquenta centimos), referente à reparação da central telefónica, de acordo com a Inf. n.º 2421/DA/2006, de 2006/10/17.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 94/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Rudistel, Lda.”, no valor de € 1.633,50 (Mil seiscentos e trinta e três Euros e cinquenta centimos), referente à reparação de central telefónica das instalações do DOMT, de acordo com a Inf. n.º 2422/DA/2006, de 2006/10/17.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 249/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Rudistel, Lda.”, no valor de € 314,60 (Trezentos e catorze Euros e sessenta centimos), referente à reparação de central telefónica, de acordo com a Inf. n.º 2423/DA/2006, de 2006/10/17.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 216/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Nestlé Waters Direct, S.A.”, no valor de € 29,48 (Vinte e nove Euros e quarenta e oito centimos), referente à aquisição de tabuleiros de água, de acordo com a Inf. n.º 2429/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 219/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Nestlé Waters Direct, S.A.”, no valor de € 68,80 (Sessenta e oito Euros e oitenta centimos), referente à aquisição de tabuleiros de água, de acordo com a Inf. n.º 2430/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 236/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Nestlé Waters Direct, S.A.”, no valor de € 42,59 (Quarenta e dois Euros e cinquenta e nove centimos), referente à aquisição de tabuleiros de água, de acordo com a Inf. n.º 2431/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 254/06



Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Informática El Corte Inglês, Lda.”, no valor de € 204,67 (Duzentos e quatro Euros e sessenta e sete centímetros), referente à aquisição de equipamento digital para SMPC, de acordo com a Inf. n.º 2438/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 293/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicrédito, Lda.”, no valor de € 137,94 (Cento e trinta e sete Euros e noventa e quatro centímetros), referente à aquisição de fogareiro para DEJC/DE, de acordo com a Inf. n.º 2439/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 250/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “CAELO”, no valor de € 242,00 (Duzentos e quarenta e dois Euros), referente ao aluguer de instalações, de acordo com a Inf. n.º 2440/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 384/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “João, Victor & Ligeiro, Lda.”, no valor de € 52,76 (Cinquenta e dois Euros e setenta e seis centímetros), referente à aquisição de material diverso para DOMT, de acordo com a Inf. n.º 2441/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 51/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Centímetro, Lda.”, no valor de € 534,92 (Quinhentos e trinta e quatro Euros e noventa e dois centímetros), referente à aquisição de artigos de secretária para DAJG/DAG/SE, de acordo com a Inf. n.º 2442/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 304/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicrédito, Lda.”, no valor de € 32,51 (Trinta e dois Euros e cinquenta e um centímetros), referente à aquisição de placa eléctrica para DEJC/DE, de acordo com a Inf. n.º 2443/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 268/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Albano R. N. Alves, Lda.”, no valor de € 248,66 (Duzentos e quarenta e oito Euros e sessenta e seis centímetros), referente à aquisição de

material de secretária, de acordo com a Inf. n.º 2449/DA/2006, de 2006/10/19.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF para estorno de cabimento e compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 2006/10/26

Processo n.º: 288/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Diceque, Lda.”, no valor de € 698,17 (Seiscentos e noventa e oito Euros e dezassete centímetros), referente à aquisição de armário rotativo para o DGAF/DRH/SACS, de acordo com a Inf. n.º 2464/DA/2006, de 2006/10/18.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/27

Processo n.º: 46/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Executive Clean, S.A.”, no valor de € 447,70 (Quatrocentos e quarenta e sete Euros e setenta centímetros), referente à prestação de serviço de limpeza geral nas instalações do Pav. Pedro Alexandrino, de acordo com a Inf. n.º 2495/DA/2006, de 2006/10/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento nos termos propostos, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/27

Processo n.º: 309/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicrédito, Lda.”, no valor de € 213,88 (Duzentos e treze Euros e oitenta e oito centímetros), referente à aquisição de aquecedores para DEJC/DE, de acordo com a Inf. n.º 2467/DA/2006, de 2006/10/23.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/27

Processo n.º: 86/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Protessegurança, S.A.”, no valor de € 225,42 (Duzentos e vinte cinco Euros e quarenta e dois centímetros), referente à prestação de serviços de segurança, de acordo com a Inf. n.º 2468/DA/2006, de 2006/10/23.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento nos termos propostos, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF para estorno de cabimento, registo de compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 2006/10/27

Processo n.º: 422/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicrédito, Lda.”, no valor de € 855,52 (Oitocentos e cinquenta e cinco Euros e cinquenta e dois centímetros), referente à aquisição de aquecedores para DEJC/DE, de acordo com a Inf. n.º 2494/DA/2006, de 2006/10/25.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/27

Processo n.º: 86/06



Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Nestlé Waters Direct, S.A.”, no valor de € 13,32 (Treze Euros e trinta e dois cêntimos), referente ao aluguer do equipamento instalado na Divisão de Licenciamentos relativo ao mês de Setembro, de acordo com a Inf. n.º 2497/DA/2006, de 2006/10/26.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF, para efeitos de pagamento da factura n.º 6190567 e regularização da factura n.º 6165260.

Data da decisão: 2006/10/27

Processo n.º: 201/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Nestlé Waters Direct, S.A.”, no valor de € 13,32 (Treze Euros e trinta e dois cêntimos), referente ao aluguer do equipamento instalado no Gab. Auditoria Interna relativo aos meses de Agosto e Setembro, de acordo com a Inf. n.º 2498/DA/2006, de 2006/10/26.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/27

Processo n.º: 279/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Remondes & Silva, Lda.”, no valor de € 215,21 (Duzentos e quinze Euros e vinte e um cêntimos), referente à aquisição de artigos de higiene para o refeitório municipal, de acordo com a Inf. n.º 2509/DA/2006, de 2006/10/27.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 70/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Vifato, Lda.”, no valor de € 102,85 (Cento e dois Euros e oitenta e cinco cêntimos), referente à aquisição de luvas de latex, de acordo com a Inf. n.º 2511/DA/2006, de 2006/10/27.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 321/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Executive Clean, S.A.”, no valor de € 191,18 (Cento e noventa e um Euros e dezoito cêntimos), referente à prestação de serviço de limpeza, de acordo com a Inf. n.º 2515/DA/2006, de 2006/10/27.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Concordo e autorizo nos termos propostos Remeta-se ao DGAF/DF para efeitos de registo de compromisso e pagamento.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 442/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Pagelsan, Lda.”, no valor de € 591,25 (Quinhentos e noventa e um Euros e vinte e cinco cêntimos), referente à aquisição de suportes de papel para escolas, de acordo com a Inf. n.º 2521/DA/2006, de 2006/10/30.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento nos termos propostos, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF, para reforço de cabimento e compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 310/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Papellaria Cruzeiro de Castro & Dália, Lda.”, no valor de € 140,70 (Cento e quarenta Euros e setenta cêntimos), referente à aquisição de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis, de acordo com a Inf. n.º 2525/DA/2006, de 2006/10/30.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/30

Processo n.º: 125/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Etigrafe, Lda.”, no valor de € 663,08 (Seiscentos e sessenta e três Euros e oito cêntimos), referente à aquisição de material gráfico, de acordo com a Inf. n.º 2510/DA/2006, de 2006/10/27.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento nos termos propostos, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF, para estorno de cabimento e compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 426/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Estúdio de Fotografia Lenisa, Lda.”, no valor de € 669,37 (Seiscentos e sessenta e nove Euros e trinta e sete cêntimos), referente à aquisição de rolos fotográficos, de acordo com a Inf. n.º 2527/DA/2006, de 2006/10/31.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/31

Processo n.º: 195/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Sicom, Lda.”, no valor de € 665,48 (Seiscentos e sessenta e cinco Euros e quarenta e oito cêntimos), referente à aquisição de GPS para DOMT/DIEU/SIT, de acordo com a Inf. n.º 2537/DA/2006, de 2006/11/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/03

Processo n.º: 315/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Executive Clean, S.A.”, no valor de € 58,08 (Cinquenta e oito Euros e oito cêntimos), referente à prestação de serviços de limpeza nas instalações da Escola Profissional Agrária da Paiã, de acordo com a Inf. n.º 2564/DA/2006, de 2006/11/03.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/07

Processo n.º: 441/06



Habitação, Saúde e Assuntos Sociais

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais, pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 54/PRES/2006, nos termos da Informação n.º: **84/GVJE/2006**, de 10 de Novembro de 2006, referentes ao período de 18 de Outubro a 09 de Novembro de 2006.

Informação n.º 230/DHSAS/2006 de 2006-10-16
Assunto: 2ª Fase da Alienação de fogos municipais – Proposta de reabertura de processo – Av. Prof. Augusto Abreu Lopes, 48, 3º esq.º, Odivelas – Ana Maria Correia Roque de Almeida.
Decisão: Reabertura do processo.
Data: 2006-10-18

Informação n.º 250/DHSAS/2006 de 2006-11-02
Assunto: 2ª Fase da Alienação de fogos municipais – Proposta de reabertura de processo – Rua Bordalo Pinheiro, 8, 3º esq.º, Odivelas – Manuel António dos Santos Jesus.
Decisão: Reabertura de processo. Solicitação à DCRH de Plantas de fracção e localização, bem como certidão substitutiva da Licença de Utilização.
Data: 2006-11-08

Sector de Intervenção Social

Informação n.º 647/DGHS/SIS/06 de 2006-10-23
Assunto: Processo de José Domingos Soto Maior, matrícula PER 061.0054.1. Exclusão do PER – Famílias e do PER.
Decisão: Envio da Informação ao DFA dando conta da exclusão do agregado do PER – famílias, para efeitos de estorno do cabimento, no valor de € 10.768,20 e envio igualmente da Inf. para a fiscalização para colocação de Edital na construção precária 061.0054.1.
Data: 2006-10-25

Informação n.º 606/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-10
Assunto: Exclusão do PER de elementos do agregado 061.0057.1, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha. Afixação de Edital.
Decisão: Assinatura e colocação de Edital n.º 57/VJE/2006 referente ao processo de exclusão do agregado familiar recenseado no PER com o n.º 061.0057.1, por falta de residência permanente na construção precária n.º 57, do Núcleo 61 PER, Azinhaga dos Besouros Norte, freguesia da Pontinha.
Data: 2006-10-24

Informação n.º 658/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-27
Assunto: Exclusão do PER de elementos do agregado 061.0048.1, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha. Fim de prazo do Edital 54/VJE/2006.
Decisão: Exclusão do PER de Luís Miguel Cardoso Vitorino e Sofia Alexandra Lopes Ferreira Vitorino e actualização da Base de Dados.
Data: 2006-10-30

Informação n.º 659/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-27
Assunto: Demolição da construção precária n.º 68, núcleo 61 PER, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha. Fim de prazo do Edital 55/VJE/2006.

Decisão: Emparedamento ou demolição da construção precária n.º 68, núcleo 61 PER, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha.
Data: 2006-10-30

Informação n.º 657/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-27
Assunto: Exclusão do PER de elementos do agregado 061.0064.1, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha. Fim de prazo do Edital 56/VJE/2006.
Decisão: Exclusão do PER de Luis Filipe Seixas da Silva e Magda Sofia Campos da Fonseca e respectiva actualização da base de dados.
Data: 2006-10-30

Informação n.º 635/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-20
Assunto: Demolição da construção precária n.º 5, núcleo 80 PER, Granjas Novas, freguesia de Póvoa de Santo Adrião. Afixação de Edital.
Decisão: Assinatura de Edital n.º 60/VJE/2006 referente ao processo de demolição da construção precária n.º 5, núcleo 80 PER, Granjas Novas, freguesia da Póvoa de Santo Adrião.
Data: 2006-10-31

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais, pela Senhora Directora do DHSAS, ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 08/VJE/2006, nos termos da Informação n.º: 259/DHAS/2006, de 07 de Novembro de 2006, referentes ao período de 03 de Julho a 07 de Novembro de 2006.

Assunto: Pagamento à firma “Manuel Esteves Moreira Lda”, da factura n.º 2174/2006, no valor de € 1.325 (mil trezentos e vinte e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor, referente à empreitada de obras de reparação do fogo e instalação municipal sítios no Bº Municipal do Olival do Pancas, Lote 51–R/C – A e C/v (I A C) Pontinha, de acordo com informação n.º 106/SRH/2006, 30-06-06.
Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento
Data da decisão: 2006.07.03

Assunto: Pagamento das quotas referentes ao ano de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 04 –Rua Dr.Teófilo Braga – Odivelas, no valor de €240,00 (duzentos e quarenta euros), de acordo com a informação n.º 403/DGHS/SGPH/2006, 2006-07-10.
Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF para os efeitos solicitados na presente informação.
Data da decisão: 2006.07.12

Assunto: Pagamento à firma “Flores & Gomes, Lda.”, da factura n.º 220/2006, no valor de €120,00 (cento e vinte euros) + IVA à taxa legal em vigor, referente a mudança de fechadura nas portas de acesso dos sítios dos prédios n.º 3 e 4 da Praceta Alice Pestana, Arroja - Odivelas, de acordo com informação n.º 00127/SRH/2006, 2006-07-26.
Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DPC: Solicita-se o cabimento desta despesa, propondo-se, de seguida o envio à Div. Financeira, para efeitos de compromisso e pagamento. É de salientar que esta situação foi tratada de forma urgente, atendendo aos seus contornos, conforme descritos na presente informação.
Data da decisão: 2006.07.27

Assunto: Abertura de procedimento de empreitada de obras por ajuste directo com consulta às empresas: “Manuel Esteves Moreira, Lda.”; “Armando Ferreira & Filhos, Lda.” e “Flores &



Gomes, Lda.”, afim de se efectuarem os trabalhos de reabilitação/reparação do fogo sito na Rua José Régio, n.º 7 – R/C Dtº - Bairro Gulbenkian - Odivelas, de acordo com a informação n.º 0087/SRH/2006, 2006-07-06.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DPC: Para efeitos de cabimento de verba indicada na presente informação. C/C: DCRH o convite vai assinado, concordando-se com as empresas seleccionadas.

Data da decisão: 2006.07.30

Assunto: Adjudicação à empresa “Flores & Gomes, Lda.” da empreitada de obras de reabilitação ao fogo municipal sito na Rua José Régio, n.º 7 – R/C Dtº - Bº Gulbenkian – Odivelas, no valor de €1.776,05 (mil setecentos e setenta e seis euros e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, bem como acréscimo de €383,05 (trezentos e oitenta e três euros), uma vez que o valor apresentado pela empresa vencedora é superior ao inicialmente cabimentado, de acordo com informação n.º 048/DCRH/2006, 2006-08-24.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Concorde-se com a proposta de adjudicação. Solicita-se a esse serviço o cabimento do acréscimo de 383,05 Euros + IVA realtivo ao PRC 2278/06 e posteriormente o compromisso do valor global da empreitada, conforme indicado na presente informação.

Data da decisão: 2006.08.24

Assunto: Pagamento de obras referentes à reparação do telhado do Condomínio do Edifício n.º 11 – Rua Barbosa du Bocage - Ramada, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), de acordo com a informação n.º 506/DGHS/SGPH/06, 2006-08-28.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF, para efeitos de compromisso e pagamento da verba descrita na presente informação.

Data da Decisão:2006.08.29

Assunto: Pagamento de obras referentes à reparação de elevadores do Condomínio do Edifício n.º 9 – Rua Eugénia de Castro - Odivelas, no valor de €308,55 (trezentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a informação n.º 505/DGHS/SGPH/06, 2006-08-31.

Decisão da Directora do DHSAS: Concorde-se. Ao DGAF/DF: Envia-se a presente informação para efeitos de compromisso e pagamento da verba de 308,55 Euros (trezentos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Administração do condomínio referida em epígrafe.

Data da Decisão:2006.09.11

Assunto: Adjudicação à empresa “Manuel Esteves Moreira, Lda.” da empreitada de obras de reabilitação ao fogo municipal sito no Bairro Olival do Pancas, Lote 58 – R/C A - Pontinha, no valor de €740,00 (setecentos e quarenta euros) + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com informação n.º 050/DCRH/2006, 2006-09-01.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Concorde-se com a proposta de adjudicação nos termos propostos, solicitando-se os bons ofícios desse serviço no sentido de proceder à cabimentação do acréscimo de €95,00 Euros, mais IVA à taxa legal, raltivamente ao PRC 2393/06. Solicita-se que, de seguida, seja o valor global desta empreitada sujeito a compromisso, nos termos da proposta.

Data da decisão: 2006.09.11

Assunto: Pagamento da factura n.º 4908 da firma Executive Clean – Prestação Serviços de Limpeza e Manutenção, S.A., referente à limpeza efectuada no fogo municipal sito na Praceta Grão Vasco, 2 – 1º Esqº - Odivelas, no valor de €248,00

(duzentos e quarenta e oito euros) + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação n.º 541/DGHS/SIS/2006, 2006-09-14.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para efeitos de compromisso e pagamento de verba constante na factura em anexo, dado ter sido já feita a respectiva cabimentação.

Data da Decisão:2006.09.27

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Lote A1 – Rua Combatentes 9 Abril - Odivelas, no valor de €95,76 (noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos), de acordo com a informação n.º 582/DGHS/SGPH/06, 2006-09-26.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para efeitos de compromisso e pagamento da verba de 95,76€, conforme proposto.

Data da Decisão:2006.09.27

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 39 – Rua Ilha da Madeira – Olival Basto, no valor de €168,00 (cento e sessenta e oito cêntimos), de acordo com a informação n.º 584/DGHS/SGPH/06, 2006-09-26.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Envia-se a presente informação para os efeitos propostos: compromisso da verba de 168 euros e posterior pagamento.

Data da Decisão:2006.09.27

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do n.º 4 – Rua Fernão Lopes – Póvoa de Santo Adrião, no valor de €313,00 (trezentos e treze euros), de acordo com a informação n.º 590/DGHS/SGPH/06, 2006-09-28.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Envia-se a presente informação para efeitos de compromisso e pagamento da verba abaixo discriminada à respectiva Administração do Condomínio.

Data da Decisão:2006.09.28

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 3 – Rua Paiva Couceiro - Odivelas, no valor de €120,00 (cento e vinte euros), de acordo com a informação n.º 569/DGHS/SGPH/06, 2006-09-25.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Envia-se a presente informação para efeitos de compromisso e pagamento da verba abaixo indicada, à respectiva Administração.

Data da Decisão:2006.09.29

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do n.º 23 – Rua Palmira Bastos - Ramada, no valor de €60,00 (sessenta euros), de acordo com a informação n.º 592/DGHS/SGPH/06, 2006-09-28.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para efeitos de compromisso e pagamento da verba abaixo discriminada, à respectiva Administração do Condomínio.

Data da Decisão:2006.09.29

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 2 – Rua Bordalo Pinheiro, 1º Esqº - Odivelas, no valor de €32,00 (trinta e dois euros), bem como das despesas referentes à constituição do condomínio, no valor de €17,91 (dezassete euros e noventa e um cêntimos), de acordo com a informação n.º 608/DGHS/SGPH/06, 2006-10-03.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para efeitos de compromisso e pagamento da verba descrita na presente informação, à respectiva Administração do Condomínio.

Data da Decisão:2006.10.04



Assunto: Pagamento da factura n.º 5057 da firma Executive Clean – Prestação Serviços de Limpeza e Manutenção, S.A., referente à limpeza efectuada no fogo municipal sito na Travessa das Cardosas, 4 – 1º - Odivelas, no valor de €248,00 (duzentos e quarenta e oito euros) + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação n.º 603/DGHS/SIS/2006, 2006-10-09.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para efeitos de compromisso e pagamento da factura anexa, atendendo a que já foi efectuada o cabimento através do PRC 1328, em anexo.

Data da Decisão:2006.10.09

Assunto: Cessação de pagamento de rendas a Maria Alice da Conceição Dias Coelho – Travessa das Cardosas, 4 – 1º - Odivelas, apartir de 30/Novembro/2006, por motivos de inadequação da fracção arrendada no âmbito do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odivelas e a Empresa Mar da Califórnia – 2ª Fase de Realojamentos, de acordo com a informação n.º 225/DHSAS/2006, 2006-10-16.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para os necessários efeitos.

Data da Decisão:2006.10.16

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 44 - Avenida Dr. Augusto Abreu Lopes - Odivelas, no valor de €75,00 (setenta e cinco euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de 89,55 (oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), de acordo com a informação n.º 629/DGHS/SGPH/06, 2006-10-16.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Envia-se a presente informação para efeitos de compromisso e pagamento das verbas indicadas, as quais já se encontram cabimentadas.

Data da Decisão:2006.10.16

Assunto: Reembolso do valor da renda cobrado em Junho/2006 à inquilina: Maria Madalena Mendes da Silva Matos - fogo sito na Rua de S. Jorge, n.º 2 – 1º Escº - Famões, no valor de €45,79 (quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), após celebração da escritura de compra e venda, a 19 de Junho de 2006, entre esta e o Município de Odivelas, de acordo com a informação n.º 589/DGHS/SGPH, 2006-09-28.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para efeitos, atendendo aos motivos invocados. C/c: ATA/Cristina Oliveira e Dr. Miguel Veiga.

Data da Decisão:2006.10.17

Assunto: Pagamento à firma “Manuel Esteves Moreira, Lda.” da factura n.º 2211, correspondente ao Auto de Medição n.º 1, referente à empreitada “Demolição, emparedamento e/ou intervenções em construções precárias e fogos municipais no concelho de Odivelas”, no valor de €392,55 (trezentos e noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação n.º 633/DGHS/SIS/2006, 2006-10-18.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para efeitos de compromisso e pagamento.

Data da Decisão:2006.10.19

Assunto: Pagamento à firma “Manuel Esteves Moreira, Lda.” da factura n.º 2212, correspondente ao Auto de Medição n.º 2, referente à empreitada “Demolição, emparedamento e/ou intervenções em construções precárias e fogos municipais no concelho de Odivelas”, no valor de €186,30 (cento e oitenta e seis euros e trinta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação n.º 634/DGHS/SIS/2006, 2006-10-18.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para efeitos de compromisso e pagamento.

Data da Decisão:2006.10.19

Assunto: Pagamento de facturas de despesas de material didáctico, bens alimentares e de desgaste, no valor total de €110,12 (cento e dez euros e doze cêntimos), relativas à “Acção de Desenvolvimento de Competências Pessoais, Sociais e Familiares”, no âmbito do “Projecto de Intervenção Comunitária do Olival do Pancas – Pontinha”, de acordo com a informação n.º 624/DGHS/SIS/06, 2006-10-23.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Envia-se o presente processo, cuja verba associada já se encontra cabimentada, para efeitos de compromisso e pagamento nos termos propostos. Propõe-se que, aquando da emissão do cheque, seja avisado o DHSAS/Dra. Simone Carvalho, para efeitos de contacto com a beneficiária do pagamento.

Data da Decisão:2006.10.24

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 17 – Rua Tomás da Anunciação - Odivelas, no valor de €384,00 (trezentos e oitenta e quatro euros), bem como da quota parte do seguro colectivo, no valor de 81,81 (oitenta e um euro e oitenta e um cêntimo), de acordo com a informação n.º 684/DGHS/SGPH/06, 2006-11-06.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: para efeitos. C/c DAJG/Div. Património.

Data da Decisão:2006.11.06

Assunto: Pagamento de despesas complementares do Condomínio do Edifício n.º 10 – Rua Aquilino Ribeiro - Odivelas, no valor de €49,61 (quarenta e nove euros e sessenta e um cêntimo) referentes à quota parte da desbaratização do prédio, de acordo com a informação n.º 671/DGHS/SGPH/06, 2006-11-06.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF:P/efeitos.

Data da Decisão:2006.11.06

Obras Municipais e Transportes

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 20 de Outubro a 09 Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março de 2006, nos termos da Informação n.º 223/GVVP/2006 de 10 de Novembro de 2006.

Gabinete do Vereador Vítor Peixoto

Assunto: “Reembolso de aquisição urgente de escadote” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e respectivo reembolso ao Sr. Adjunto António Gonçalves, da despesa no valor de € 43,08. Informação n.º 215/GVVP/06 de 26/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao Sr. Director do DGAF para efeitos de pagamento e respectivo reembolso.

Data da Decisão: 31/10/06

Assunto: “Reembolso de aquisição de moldura para quadro” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e respectivo reembolso ao Sr. Adjunto António Gonçalves, da



despesa no valor de € 80,80. Informação n.º 216/GVVP/06 de 26/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DGAF/DF para efeitos de pagamento e respectivo reembolso.

Data da Decisão: 31/10/06

Departamento de Obras Municipais e Transportes

Assunto: “Junta de Freguesia de Caneças / PDCJF – Art.º 28. Repavimentação de arruamentos no Vale Nogueira, nas ruas: Carvalheiro, Meósporos e Azinhaga do Poço” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 16.500,00 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0484/DOMT/06 de 19/10/06. Processo n.º 1603/CA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso.

Data da Decisão: 20/10/06

Assunto: “Junta de Freguesia de Famões / PDCJF – Art.º 28. Repavimentação na rua Cidade de Estremoz, troço entre o lote 162 e a rua Cidade da Feira” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa e estorno da diferença face ao cabimento inicial, no valor de € 2.518,50 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0485/DOMT/06 de 19/10/06. Processo n.º 1579/FA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 20/10/06

Assunto: “Junta de Freguesia de Famões / PDCJF – Art.º 28. Repavimentação na rua Cidade de Amarante, troço entre o cruzamento da rua Sebastião e a rua Cidade Caldas da Rainha” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa e estorno da diferença face ao cabimento inicial, no valor de € 6.394,00 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0488/DOMT/06 de 19/10/06. Processo n.º 1580/FA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 20/10/06

Assunto: “Junta de Freguesia de Famões / PDCJF – Art.º 28. Repavimentação na rua Cesário Verde, troço entre a escola primária e a rua Maria Amália Vaz de Carvalho” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa e estorno da diferença face ao cabimento inicial, no valor de € 6.118,00 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0485/DOMT/06 de 19/10/06. Processo n.º 1579/FA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 20/10/06

Assunto: “Junta de Freguesia de Famões / PDCJF – Art.º 28. Repavimentação da rua dos Patrícios” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa e estorno da diferença face ao cabimento inicial, no valor de € 6.037,50 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0490/DOMT/06 de 19/10/06. Processo n.º 1582/FA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 20/10/06

Assunto: “Junta de Freguesia de Famões / PDCJF – Art.º 28. Repavimentação na rua Cidade de Rio Maior, troço entre o lote 165 e a rua Cidade de Évora” – Propõe-se o envio ao

DGAF/DF para compromisso da despesa e estorno da diferença face ao cabimento inicial, no valor de € 2.139,00 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0491/DOMT/06 de 19/10/06. Processo n.º 1583/FA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 20/10/06

Assunto: “Junta de Freguesia de Caneças / PDCJF – Art.º 28. Reparação do parque infantil do Moinho do Baeta” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa e estorno da diferença face ao cabimento inicial, no valor de € 3.288,00 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0500/DOMT/06 de 25/10/06. Processo n.º 1606/06/CA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e estorno da diferença face ao cabimento inicial.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Junta de Freguesia de Odivelas / PDCJF – Art.º 28. Reformulação da Praceta Marquesa de Alorna” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa e estorno da diferença face ao cabimento inicial, no valor de € 36.115,00 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0501/DOMT/06 de 25/10/06. Processo n.º 1490/06/OD-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e estorno da diferença face ao cabimento inicial.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Concepção/execução do muro exterior do cemitério de Odivelas zona nordeste / troço B e arranjos do espaço envolvente à incineradora” – Propõe-se a adjudicação à firma COFAN, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 39.710,00 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0471/DOMT/06 de 11/10/06. Processo n.º 1437/OD-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 06/11/06



Transportes e Oficinas

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 20 de Outubro a 09 Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 223/GVVP/2006 de 10 de Novembro de 2006.

Assunto: “Verificar conta Km na viatura 1501. Pedido de compromisso e pagamento de factura - Carquatro” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 310001546 à empresa CARQUATRO no valor de € 242,36. Informação n.º 513/DOMT/DTO/SO/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 23/10/06

Assunto: “Reparação barulho no motor na viatura 1215. Pedido de compromisso e pagamento de factura - Melisauto” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 203282 à empresa MELISAUTO no valor de € 962,72. Informação n.º 514/DOMT/DTO/SO/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 23/10/06

Assunto: “Lavagem e desinfecção da caixa de carga nas viaturas 1702 e 1801. Pedido de compromisso e pagamento de factura - Tisaloia” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso e pagamento das facturas n.ºs 060708/1 e 060720/1 à empresa TISALOIA no valor total de € 74,31. Informação n.º 516/DOMT/DTO/SO/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 23/10/06

Assunto: “Reparações diversas na viatura 2205. Pedido de compromisso e pagamento de factura – Auto Sueco” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 74012157 à empresa AUTO SUECO no valor de € 3.309,70. Informação n.º 517/DOMT/DTO/SO/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 23/10/06

Assunto: “Reparações diversas na viatura 2205. Pedido de compromisso e pagamento de factura com notas de crédito – Marcopolo” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 60949 à empresa MARCOPOLO no valor de € 1.1214,11. Informação n.º 520/DOMT/DTO/SO/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 23/10/06

Assunto: “Locação de uma viatura” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 570003332 à empresa RENTLEI no valor de € 422,79. Informação n.º 522/DOMT/DTO/ST/06 de 17/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 23/10/06

Assunto: “Montagem de pneus nas viaturas n.º 1212 e 1429. Pedido de pagamento de factura” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 10758/2006 à empresa PNEUMACOR no valor de € 426,40. Informação n.º 526/DOMT/DTO/ST/06 de 18/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 23/10/06

Assunto: “Procedimento para recolha e guarda de autocarros municipais. Pagamento de factura referente ao mês de Setembro” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 090000679/2006 à empresa BARRAQUEIRO TRANSPORTES S A, no valor de € 1.306,80. Informação n.º 528/DOMT/DTO/ST/06 de 19/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 23/10/06

Assunto: “Fornecimento e montagem de pneus, alinhar e equilibrar, nas viaturas n.º 1708 e 2001. Pedido de pagamento das facturas” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento das facturas n.ºs 2093929/2006 e 2093936/2006 à empresa COLIPNEUS no valor de € 684,45. Informação n.º 529/DOMT/DTO/ST/06 de 20/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 23/10/06

Assunto: “Fornecimento de ferramenta para o sector oficial da Divisão de Transportes e Oficinas, solicitação novo fornecedor” – Propõe-se a adjudicação à empresa TED - SOCIEDADE DE REPRESNTAÇÕES, LDA., assim como o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 5.439,70. Informação n.º 530/DOMT/DTO/SO/06 de 24/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos do proposto em 1) e 3). Ao DGAF/DF para efeitos de adjudicação conforme proposto em 2).
Data da Decisão: 23/10/06

Assunto: “Aluguer de 1 autocarro no âmbito do PARDO – programa apoio rendimento desportivo Odivelas. Conclusão do processo” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para anulação do procedimento referente à Informação n.º 002/DOMT/DTO/06 e respectivo estorno no valor de € 480,00. Informação n.º 535/DOMT/DTO/06 de 25/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para os devidos efeitos.
Data da Decisão: 25/10/06

Assunto: “Reparação ar condicionado na viatura 1506. Pedido de compromisso e pagamento de factura – Melo Falcão” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 116696 à empresa MELO FALCAO no valor de € 794,30. Informação n.º 541/DOMT/DTO/SO/06 de 27/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 06/11/06



Assunto: “Equilibrar rodas e alinhar direcção nas viaturas n.º 1405 e 1607. Pedido de compromisso e pagamento das facturas - Colipneus” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso e pagamento das facturas n.ºs 2093926 e 2093935 à empresa COLIPNEUS no valor de € 60,14. Informação n.º 545/DOMT/DTO/SO/06 de 31/10/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento. Data da Decisão: 07/11/06

Assunto: “Reparar embraiagem na viatura 1908. Pedido de compromisso e pagamento de factura – Seguraudio” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 650A à empresa SEGURAUDIO no valor de € 311,58. Informação n.º 546/DOMT/DTO/SO/06 de 30/10/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento. Data da Decisão: 07/11/06

Assunto: “Substituir interruptor de luz porta luvas na viatura 1610. Pedido de compromisso e pagamento de factura – Loures Automoveis” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 410051841 à empresa LOURES AUTOMOVEIS no valor de € 23,28. Informação n.º 547/DOMT/DTO/SO/06 de 30/10/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento. Data da Decisão: 07/11/06

Assunto: “Aquisição de diversas peças para a viatura 2003 da frota Municipal” – Propõe-se a adjudicação à empresa GLAXCAR, assim como o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 2.434,39. Informação n.º 543/DOMT/DTO/SO/06 de 31/10/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso. Data da Decisão: 07/11/06

Assunto: “Diversas molas para a viatura n.º 1901. Pedido de pagamento de factura” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 633^A/2006 à empresa SEGURAUDIO no valor de € 35,86. Informação n.º 549/DOMT/DTO/ST/06 de 02/11/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento. Data da Decisão: 07/11/06

Assunto: “Pulverizadores. Pedido de pagamento de factura” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 8827A/2006 à empresa VALENTE E CAMPOS no valor de € 141,13. Informação n.º 550/DOMT/DTO/ST/06 de 02/11/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento. Data da Decisão: 07/11/06

Assunto: “Inspeção obrigatória em viaturas da frota municipal para o mês de Julho e Agosto – pedido de pagamento de facturas - Cima” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento das facturas n.ºs 4792, 4934, 4994 e 4995 à empresa CIMA no valor de € 118,14. Informação n.º 557/DOMT/DTO/SO/06 de 06/08/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento. Data da Decisão: 07/11/06

Assunto: “Envio de notas de débito e facturas Galp Energia referentes ao mês de Setembro” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento das facturas e notas de débito n.ºs 8140548, 8140549, 8140550, 8140551, 8140552, 8140553, 9136888, 9136889 e 9136890 no valor total de € 12.795,28 à empresa GALP ENERGIA. Informação n.º 560/DOMT/DTO/ST/06 de 07/11/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento. Data da Decisão: 07/11/06

Instalações e Equipamentos Municipais

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 20 de Outubro a 09 Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 223/GVVP/2006 de 10 de Novembro de 2006.

Assunto: “ Adjudicação da proposta de substituição de bomba de condensados de unidade interior da instalação: Rua Jardim da Radial, nº3, piso 1^A, Urb. Jardim da Radial, Ramada. Pagamento de factura” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 20060338 no valor de € 151,25, à empresa AEROCLIMA – INDUSTRIA TERMICA,LDA. Informação n.º 922/DIEM/SOAD/06 de 09/10/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento. Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “Adjudicação da proposta de substituição de bomba de condensados de unidade interior da instalação: da rua Frei João Turiano, nº 12, Odivelas. Pagamento de factura” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 571 no valor de € 260,76 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., Informação n.º 828/DIEM/SOAD/06 de 11/09/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento. Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “Reparação de unidade exterior da instalação: Praça Ordem de Cristo, C.C. chapim, nº7, 1º B, Odivelas. Pagamento de factura” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 3297^A no valor de € 278,30 à empresa CLIMOBRA – INSTALAÇÕES TECNICAS DE CLIMATIZAÇÃO, LDA. Informação n.º 926/DIEM/SOAD/06 de 10/10/06. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento. Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “Construção de Pavilhão Industrial do Parque de Máquinas do DTO – 1ª fase – pagamento do auto de medições de trabalhos a mais nº1” – Propõe-se a aprovação superior do auto de medições dos trabalhos a mais n.º 1 assim como o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 06B00342 à empresa CONSTROPE-CONSTRUÇÕES, SA., no valor total de € 47.378,97. Informação n.º 949/DIEM/SOAD/06 de 13/10/06.



Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT aprovo o auto de medições dos trabalhos a mais nº1, nos termos da informação supra. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “Inspeção do elevador da Quinta da Memória CMO-11.16/0823 NSJ542 Otis – notas de cláusulas de cumprimento imediato.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso no valor de € 264,14. Informação n.º 928/DIEM/SOAD/06 de 12/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Reparação e manutenção do equipamento de ar condicionado nas instalações do sector de sinalização e trânsito, situado na rua Luís de Camões – Póvoa de Santo Adrião” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso no valor de € 190,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 929/DIEM/SOAD/06 de 12/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Beneficiação da cobertura e fachadas na cabine 3 do polidesportivo da Arroja. Proposta de trabalhos a mais” – Propõe-se a aprovação dos trabalhos, assim como o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso no valor de € 365,40, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 946/DIEM/SOAD/06 de 13/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Beneficiação da cobertura e fachadas na cabine 3 do polidesportivo da Arroja. Pagamento do Auto de Medições nº 1” – Propõe-se a aprovação superior do Auto de Medição n.º 1, assim como o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 1266 à empresa COFAN – CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS, LDA., no valor de € 1.536,94. Informação n.º 947/DIEM/SOAD/06 de 13/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT aprova auto de medições nos termos da informação supra. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Substituição da placa electrónica da unidade evaporadora da instalação: Alameda do Poder Local, nº3 e 5, Odíveas. Pagamento de factura” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 3295A à empresa CLIMOBRA – INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE CLIMATIZAÇÃO, LDA, no valor de € 217,80. Informação n.º 966/DIEM/SOAD/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato Climobra 01/06/2002 – Pagamento de factura 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 3313A à empresa CLIMOBRA – INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE CLIMATIZAÇÃO, LDA., no valor de € 332,75. Processo

n.º 1503/MO-DOMT. Informação n.º 968/DIEM/SOAD/06 de 17/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato Climobra 01/11/2002 – Pagamento de factura 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 3315A à empresa CLIMOBRA – INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE CLIMATIZAÇÃO, LDA., no valor de € 247,57. Processo n.º 1504/MO-DOMT. Informação n.º 969/DIEM/SOAD/06 de 17/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato Climobra 01/03/2002 – Pagamento de factura 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 3312A à empresa CLIMOBRA – INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE CLIMATIZAÇÃO, LDA., no valor de € 276,61. Processo n.º 1505/MO-DOMT. Informação n.º 970/DIEM/SOAD/06 de 17/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato Climobra 01/06/2002 – Pagamento de factura 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 3314A à empresa CLIMOBRA – INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE CLIMATIZAÇÃO, LDA., no valor de € 349,09. Processo n.º 1506/MO-DOMT. Informação n.º 971/DIEM/SOAD/06 de 17/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato Acit 04/02/2002 – Pagamento de factura 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 132/2006-B à empresa ACIT – ASSISTENCIA E CONDUÇÃO DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS, SA., no valor de € 155,42. Processo n.º 1512/MO-DOMT. Informação n.º 972/DIEM/SOAD/06 de 17/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato Aeroclima 01/01/2003 – Pagamento de factura 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 20060358 à empresa AEROClima – INDUSTRIA TERMICA, LDA., no valor de € 293,81. Processo n.º 1513/MO-DOMT. Informação n.º 973/DIEM/SOAD/06 de 17/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Intervenções diversas nas escolas: EB 1º ciclo n.º 7 de Odíveas; EB1/JI Quinta da Paia; EB 1º ciclo da Amoreira; Jardim de Infância Gil Eanes” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 1264 à empresa COFAN – CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS, LDA., no



valor de € 35.399,54. Processo n.º 1387/MO-DOMT. Informação n.º 975/DIEM/06 de 18/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para os devidos efeitos.
Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Construção do centro de dia do Bairro de St. Eloy” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 1620026 à empresa J.C.E – SOC. CONST. CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA., no valor de € 35.779,34. Processo n.º 685/PO-DOM. Informação n.º 982/DIEM/06 de 18/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos.
Data da Decisão: 08/11/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato OSF 01/02/2000 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 566 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., no valor de € 45,27. Processo n.º 1514/MO-DOMT. Informação n.º 1000/DIEM/SOAD/06 de 20/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento e encaminhamento para o DGAF/DA.
Data da Decisão: 09/11/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato OSF 01/10/2001 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 567 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., no valor de € 120,71. Processo n.º 1515/MO-DOMT. Informação n.º 1001/DIEM/SOAD/06 de 20/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento e encaminhamento para o DGAF/DA.
Data da Decisão: 09/11/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato OSF 01/01/2002 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 568 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., no valor de € 181,50. Processo n.º 1517/MO-DOMT. Informação n.º 1002/DIEM/SOAD/06 de 20/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento e encaminhamento para o DGAF/DA.
Data da Decisão: 09/11/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato OSF 01/06/2002 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 569 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., no valor de € 151,25. Processo n.º 1518/MO-DOMT. Informação n.º 1003/DIEM/SOAD/06 de 20/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento e encaminhamento para o DGAF/DA.
Data da Decisão: 09/11/06

Infra-estruturas e Espaços Urbanos

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 20 de Outubro a 09 Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 223/GVVP/2006 de 10 de Novembro de 2006.

Assunto: “Conservação e assistência técnica dos sistemas de sinalização luminosa e de painéis dinâmicos de aproximação de escola no concelho ano 2006. Proposta de pagamento.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento à empresa EYSSA TESIS do valor total de € 7.831,82. Informação n.º 00824/DIEU/06 de 11/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Projecto de remodelação/ reforço da IP para diversas zonas do Olival Basto –pagamento de nota de honorários.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento à entidade Jorge Manuel Tavares Brites da nota de honorários n.º 2/2006 no valor de € 4.867,39. Informação n.º 00829/DIEU/06 de 11/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Empreitada “Beneficiação do cruzamento da rua Vítor Hugo com a EN250 em Caneças – trabalhos a mais e a menos.” – Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais e a menos assim como o envio ao DGAF/DF para cabimentação e compromisso da despesa sendo o valor dos trabalhos € 883,17, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Processo n.º 1464/CADOMT. Informação n.º 00834/DIEU/06 de 18/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos em a), c) e d). Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.
Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Reparação da zona de acostagem para transportes públicos na av. D.Dinis, freguesia de Odivelas.” – Propõe-se a homologação do auto de medição assim como o envio ao DGAF/DF para pagamento à empresa PAVILANCIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE PAVIMENTOS E LANCIL, LDA., da factura n.º A 422 no valor de € 13.440,50. Informação n.º 00857/DIEU/06 de 20/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao Sr. DDOMT vide despacho de homologação do auto de medições de trabalhos n.º 1. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 26/10/06

Assunto: “Pagamento de facturas referentes aos consumos de energia em BT – Semáforos e painéis publicitários.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento à empresa EDP do valor total de € 5.222,77 (Semáforos € 1.944,13, J.C.Decaux € 3.278,64). Informação n.º 00838/DIEU/06 de 16/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento, compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 31/10/06



Assunto: “Beneficiação de arruamentos e espaços urbanos no bairro Avelar Brotero, na freguesia de Odivelas.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimentação e compromisso da despesa no valor de € 511,22. Informação n.º 00846/DIEU/06 de 18/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento.

Data da Decisão: 31/10/06

Estudos e Projectos

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 20 de Outubro a 09 Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 223/GVVP/2006 de 10 de Novembro de 2006.

Assunto: “Requalificação da linha de água junto à escola EB1/JI n.º 2 da Paiã - Pontinha.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 3.561,41. Informação n.º 227/DEP/06 de 13/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “Recuperação de infraestruturas e espaços verdes do bairro da quinta da Quintinha, na Póvoa de St.º. Adrião” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 1.483,92. Informação n.º 228/DEP/06 de 13/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “EB/JI da Ribeirada.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 5.944,93. Informação n.º 229/DEP/06 de 13/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “Projecto de remodelação e ampliação da escola EB1 n.º 5 de Odivelas.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 490,39. Informação n.º 230/DEP/06 de 13/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “Requalificação da Feira da Arroja.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 1.810,64. Informação n.º 231/DEP/06 de 13/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “Beneficiação da Praça D. Afonso de Albuquerque no bairro Avelar Brotero, em Odivelas.” – Propõe-se o envio ao

DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 844,97. Informação n.º 232/DEP/06 de 13/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “Troço de ligação da T14 à Amadora – fornecimento de levantamento topográfico e projecto de expropriações.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 5.445,00. Informação n.º 233/DEP/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “2ª fase da Quinta da Memória – alterações ao projecto inicial.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 4.840,00. Informação n.º 234/DEP/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 24/10/06

Assunto: “Projecto da escola EB/JI da Ramada (Casal dos Apréstimos).” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 45.140,96. Informação n.º 235/DEP/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 24/10/06

Divisão de Turismo

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 20 de Outubro a 09 Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 223/GVVP/2006 de 10 de Novembro de 2006.

Assunto: “Clube do Movimento – Adjudicação e compromisso do serviço de Hidroginástica” . Solicita-se autorização para a adjudicação bem como o envio ao DGAF/DF para respectivo compromisso pelo valor de € 15.000,00. Informação n.º 477/DD/06 de 20/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso.

Data da Decisão: 20/10/06

Assunto: “Clube do movimento. Compromisso e posterior pagamento – transferências correntes – cedência de instalações e apoio à leccionação das aulas de ginástica de manutenção.” Propõe-se o envio ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento da comparticipação financeira, no valor total de € 614,40. Informação n.º 480/DD/SELF/06 de 18/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 20/10/06



Assunto: “Festa do Desporto. Envio de factura da Rede Celular para pagamento” . Propõe-se o envio ao DFA/DF para pagamento à empresa REDE CELULAR, da factura n.º 1560068, no valor de € 847,58. Informação n.º 492/DD/06 de 03/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 07/11/06